



ATA Nº6/2022

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

----- Aos treze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas, reuniu a Assembleia Municipal de Ourém, em sessão ordinária, no edifício da Assembleia Municipal, convocada nos termos da alínea b), do n.º 1, artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte: -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **01.01** – Apreciação e votação da ata nº 05/2022 referente à sessão extraordinária de 2022.11.14 -----

----- **01.02** – Leitura resumida do expediente -----

----- **01.03** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** -----

----- **02.01** – Período de intervenção aberto ao público -----

----- **02.02** – Atividade municipal – apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

----- **02.03** – Apreciação e votação da proposta camarária – Taxa Municipal sobre os Direitos de Passagem – 2023 -----

----- **02.04** – Apreciação e votação da proposta camarária – receitas municipais – participação variável no IRS – 2023 -----

----- **02.05** – Apreciação e votação da proposta camarária – lançamento de uma Derrama para 2023 -----

----- **02.06** – Apreciação e votação da proposta camarária – Imposto Municipal sobre Imóveis – 2023 -----

----- **02.07** – Apreciação e votação da proposta camarária – Documentos Previsionais: Orçamento para 2023 e Grandes Opções do Plano para o quinquénio 2023/2027 -----

----- **02.08** – Apreciação e votação da proposta camarária – contratação de empréstimo de curto prazo (Tesouraria) – ano económico 2023 – abertura de propostas -----



----- **02.09** – Apreciação e votação da proposta camarária – Área de Reabilitação Urbana de Fátima – proposta de delimitação -----

----- **02.10** – Apreciação e votação da proposta camarária – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. – proposta de acordo de colaboração -----

----- **02.11** – Apreciação e votação da proposta camarária – revogação do protocolo com a Freguesia de Alburitel -----

----- **02.12** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- Verificou-se a presença dos MEMBROS ELEITOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores:-----

----- João Manuel Moura Rodrigues – Presidente AMO -----

----- Paulo Alexandre Cancelinha de Sá -----

----- Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira – 1.^a Secretária AMO -----

----- Nuno Manuel Pinto Dias – 2.^o Secretário AMO -----

----- Valdemar Pinheiro de Oliveira -----

----- Helena Santos Pereira -----

----- Mónica Filipa Gaspar Faria -----

----- Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques -----

----- Otilia Cristela Antunes Marto -----

----- João Carlos de Jesus Pereira -----

----- Filipe Remi Callebaut Mendes -----

----- Tiago Ferreira Simões Vieira -----

----- Joana Casimiro Rosado -----

----- Francisco Emanuel Marques Lopes -----

----- Ângela Maria Gaspar da Silva Pereira Marques -----

----- Victor Oliveira Santos -----

----- João Filipe Campos Catarino -----

----- Jorge Pereira da Silva -----

----- Cláudia Maria Pereira Campos -----



----- Na impossibilidade de comparecer e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fez-se substituir o membro da Assembleia Municipal, senhora: -----

----- Paula Cristina de Oliveira Martins, eleita na lista PS, foi substituída pelo senhor **Edgar Ferreira Enes** -----

----- Verificou-se a presença dos senhores PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA: ---

----- Freguesia de Alburitel – Engrácia Maria Marques Carriço -----

----- Freguesia de Atouguia – Luís Manuel Gameiro Oliveira -----

----- Freguesia de Caxarias – Nelson Nuno Duarte Antunes -----

----- Freguesia de Espite – Dulce Raquel Lourenço Mateus -----

----- Freguesia de Fátima – Humberto António Figueira da Silva -----

----- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Luís Pereira de Oliveira -----

----- Freguesia de Seiça – Ângela Vanessa Chaves Marques -----

----- Freguesia de Urqueira – Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco -----

----- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Luís Alexandre Serras de Sousa -----

----- União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Paulo Luís Marques Nunes -----

----- União das Freguesias de Gondemaria e Olival – António Manuel Oliveira da Silva -----

----- União das Freguesias de Matas e Cercal – Virgílio Antunes Dias -----

----- União das Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Jorge Manuel Dias Lopes -----

----- Em cumprimento do n.º 1 e n.º 3 do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada) compareceu o executivo camarário, conforme se especifica:-----

----- Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque -----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência:-----

----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa -----

----- Rui Manuel Simões Vital -----

----- Micaela Abrantes dos Santos Durão -----



----- Senhores Vereadores em regime de não permanência:-----

----- Cília Maria de Jesus Seixo -----

----- Humberto Luís Ferraz Antunes -----

----- Gonçalo Santos Pires Bento -----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da AMO que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezassete horas e cinco minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

01.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº 05/2022 REFERENTE À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022.11.14. -----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL submeteu à apreciação do plenário a ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- **Submetida a apreciação do plenário, foi a ata aprovada, por unanimidade, com o voto dos membros presentes na referida sessão.** -----

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou da presença da Assembleia Municipal, desde a última sessão datada de 29 junho 2022, nas seguintes iniciativas: -----

- Encontro de Empresários na modalidade de jantar/conferência -----

- Debate “50 anos Cidade de Fátima, que futuro?” -----

- 33.º Congresso Nacional de Hotelaria e Turismo -----

- Apresentação livro “O Palácio das Especiarias, Brevíssima História de Portugal -----

- Jornada de Abertura do Ano pastoral 2022-2023 -----

- Concerto “50 anos Chorus Auris” -----



- Almoço inauguração “2.ª Semana Gastronómica do Catrepe -----
- 6.ª reunião ordinária Conselho Municipal de Segurança -----
- Inauguração iluminação de Natal -----
- Jantar Natal Rancho Folclórico Lírios do Nabão -----
- “Sopas Solidárias de Outono” – Centro Social Espírito Santo -----
- Jantar Natal Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Fátima -----
- Visita do senhor Presidente República a Ourém -----
- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

01.03 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS

GERAIS. -----

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores: -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Cumprimento toda a Assembleia na pessoa do senhor Presidente -----

Chegados ao final de mais um ano, é tempo de deixarmos o que ficou para trás e planearmos o que temos de fazer para melhor o nosso futuro. -----

Aspeto essencial para a nossa vida coletiva, mas não único, é aquilo que se pretende com os grandes desafios que iremos enfrentar no que diz respeito à energia que, aliás, já o sentimos e iremos, seguramente, continuar a sentir nos próximos anos. É uma questão que afeta não só a vida doméstica, mas também tem um forte impacto nos sistemas produtivos e transformadores, asfixiando as empresas de um modo geral. Razão pela qual a fixação de empresas no nosso concelho, nomeadamente, na futura área de acolhimento empresarial da Freixianda, dependerá também de fatores diferenciadores em termos de energia, razão porque também achamos necessário o implementar de sistemas de economia circular relativamente à energia nas zonas industriais. Por outro lado, face aos importantes desafios que temos pela frente, num quadro alargado de competências ao serviço da Câmara Municipal entendemos prioritário que o



Município assegure uma maior intervenção do ponto de vista social, até porque, como hoje sabemos, não só de betão vivem as pessoas e, por isso, diante de um cenário absolutamente negro que o próximo ano nos reserva, nunca os aspetos sociais tiveram uma razão e um sentido de oportunidade como agora. -----

Impõe-se, por isso, maior dinâmica de intervenção social por parte da Câmara Municipal para obviar fenómenos de pobreza que se manifestam, cada vez com maior equidade na sociedade portuguesa e naturalmente, também entre nós. -----

Finalmente, também uma palavra para uma área que se vem mostrando prioritária devido à crescente procura e à escassez da oferta. Referimo-nos, naturalmente, ao problema da habitação, questão para a qual o MOVE apresentou um conjunto de propostas, esperando que, deste modo, tenhamos contribuído para encontrar algumas soluções que ajudem a minimizar os efeitos negativos deste fenómeno, sabendo nós que, ainda assim, tudo aquilo que possamos fazer possa saber a pouco. -----

Tal como costumamos dizer, a nossa principal preocupação e motivação são as pessoas. Tendo em conta o quadro macroeconómico e complexo que se antevê para o próximo ano, urge a adoção de medidas simples e eficazes, mas que produzam efetivamente resultados na vida das pessoas. -----

Esperamos desta forma que a Câmara Municipal, num espírito de diálogo e parceria com as oposições, saiba colocar-se à altura dos acontecimentos e dar as melhores respostas para os problemas que vamos todos enfrentar. O MOVE estará disponível para colaborar. -----

Desejamos a todos Boas Festas, um Feliz e Santo Natal e um Próspero Ano 2023. -----

Obrigado” -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Boa tarde, -----

Cumprimento todos na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia Municipal. -----

Há alguns anos que temos assistido no nosso concelho à falta de creches e amas para cuidar das nossas crianças, situação que se estende a muitos outros concelhos do país. -----

Este assunto não é novidade nesta Assembleia Municipal, mas por ser de extrema importância e relevância para todos precisa de ser lembrado. -----



Sabemos que as listas de espera continuam bastante extensas, sendo que há famílias que esperam vários meses por uma vaga. Isto obriga a que os pais façam uma ginástica tremenda, que passa muitas vezes por tirar o tempo todo de baixa e férias para poderem ficar com os filhos em casa. -----

Tem havido um esforço das IPSS em aumentar o número de vagas, mas infelizmente nunca as suficientes para terminar com as longas listas de espera. -----

Por isso, sabemos que, se queremos aumentar a taxa de natalidade, se queremos atrair mais população para o nosso concelho há que encontrar soluções para uma escassez de infraestruturas a nível de casas, de escolas e principalmente de creches. -----

Apesar de se ter discutido este assunto na Assembleia Municipal, realizada em abril deste ano, no qual um grupo de mães, em profundo desespero, veio alertar para esta situação, salientando que o executivo, a partir desse dia e tendo em conta a repercussão pública que o assunto ganhou, nomeadamente através das redes sociais e imprensa regional, correndo atrás do prejuízo, criou já uma solução para a escassez de creches que não nos passou despercebida e que temos de felicitar. Na mesma reunião de Assembleia Municipal, o grupo municipal do Partido Socialista, adiantou que a solução poderia passar pela intervenção direta do município na construção de creches, como estava a ser efetuado em outros concelhos do distrito, como exemplo de Almeirim. Foi agora noticiado que o Município, quer instalar uma creche na antiga escola de Louças, freguesia de Nossa Senhora da Piedade. -----

É precisamente através deste modelo ou género de medidas que este concelho pode efetivamente crescer, pode atrair jovens e famílias. Podemos então concluir, que as ideias apresentadas por este grupo municipal não são loucas e muito menos inexecutáveis. Saudámos por isso a presente iniciativa. -----

Esperemos, por isso, que este executivo não fique por aqui, e continuo a encontrar condições concretas para promover o aumento da população através de criação de mais infraestruturas para apoiar os ourensenses. Se este executivo tem um saldo de gerência positivo, como iremos analisar, e se não se vislumbram “grandes obras” neste concelho nos próximos tempos, porque não investir nas pessoas, isto é, na qualidade de vida das pessoas, porque não apoiar as crianças que são o nosso futuro? -----



Aproveito para desejar a todos os Oureenses uma Boas Festas e um Feliz 2023.” -----

= **ÂNGELA VANESSA CHAVES MARQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, -----

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara e Sr.^{as} Sr.^{os} Vereadores, -----

Caros membros da Assembleia Municipal, -----

A Junta de Freguesia de Seiça quer congratular o executivo camarário pela obra efetuada e já terminada entre o Estremadouro e a lameirinha. Esta requalificação viária era um anseio antigo não só dos Municípios de Ourém como os do concelho vizinho. Esta infraestrutura é de fundamental importância para a nossa freguesia, realizando a ligação da sede de freguesia à Lameirinha, promovendo uma maior segurança e conforto para todos os utilizadores. Esta obra torna-se ainda mais relevante, quando perspetivamos o futuro, refiro-me à zona industrial da Lameirinha, pois permite uma utilização de maior intensidade de tráfego, que é espetável que aumente. Também, a ligação do apeadeiro de Seiça às localidades daquela região, estão favorecidas com este importante investimento. Assim, considera-se um investimento estratégico para Seiça, mas igualmente importante para freguesias vizinhas. -----

Obrigada” -----

----- VOTO DE LOUVOR -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA** apresentou um voto de louvor a Ana Sofia Costa, subscrito por todos os grupos municipais com assento na Assembleia Municipal: “**Voto de Louvor – Ana Sofia Costa** -----

A vitória de Ana Sofia Costa, que se sagrou campeã mundial de boccia, no passado sábado, no Rio de Janeiro, é uma notícia que nos enche de orgulho. -----

Na final da classe BC3 feminina, a utente do Centro João Paulo II, em Fátima, que conta com Celina Gameiro como parceira de competição, acompanhante e operadora de calha, bateu a australiana Jamieson Leeson, por 6-2. -----

Em maio, no mesmo local, Ana Sofia Costa, que é treinada por David Henriques, já tinha conquistado a Taça do Mundo da modalidade. -----



A atleta, que desde 2019 tem tido uma presença regular nos estágios e competições internacionais ao serviço da Seleção Nacional de Boccia, enfrentou com empenho, dedicação e uma elevadíssima capacidade de superação todos os obstáculos inerentes ao campeonato. Pela conquista da Medalha de Ouro no Campeonato do Mundo de Boccia e pela dedicação e entrega ao serviço do desporto, afirmando-se como um exemplo de resiliência junto da juventude e comunidade desportiva do concelho de Ourém, a Assembleia Municipal de Ourém propõe a atribuição de um voto de Louvor a Ana Sofia Costa.” -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de louvor aprovado por unanimidade.** -----

----- **VOTO DE PESAR** -----

= **NUNO MANUEL PINTO DIAS** apresentou um voto de pesar a António dos Santos Vieira, subscrito por todos os grupos municipais com assento na Assembleia Municipal: **“Voto de Pesar – António dos Santos Vieira** -----

Foi com profundo pesar que no passado dia 17 de novembro, recebemos a notícia do falecimento de António dos Santos Vieira, com 71 anos. -----

António dos Santos Vieira foi um homem de família e empresário de sucesso, tendo contribuído decisivamente para o forte crescimento da empresa J. Justino das Neves, Produtos Siderúrgicos, da qual era administrador executivo desde 1998, e mantendo-a sempre fiel aos valores do seu fundador. -----

Destacou-se também no movimento associativo, tendo sido sócio fundador do Rotary Club de Fátima, membro da Direção do Centro Desportivo de Fátima ou ainda da Associação Equestre Regional de Fátima. Foi também membro desta Assembleia Municipal nos mandatos de 1980 a 1982 e de 1998 a 2001. -----

Nessa circunstância recordamos as suas palavras no livro editado pela AMO “Democracia Local: 1976-2021” -----

“Há quem tenha na política um objetivo, uma oportunidade ou a veja como mais um momento de aprendizagem na nossa vida. Enquanto membro da Assembleia Municipal, assisti e acompanhei o desenvolvimento do nosso Concelho e a relevância cada vez maior da minha cidade natal - Fátima. -----



Foi um sentimento de missão. Nas minhas passagens pela Assembleia, partilhei momentos inesquecíveis, convivi com muitos membros ainda que de quadrantes políticos diferentes e, por vezes, divergentes, mas muito aprendi com alguns que foram, e outros que continuam a ser grandes senhores do nosso Concelho. Muitas vezes os recordo até porque como disse Leonardo da Vinci “aprender é a única coisa de que a mente nunca se cansa, nunca tem medo e nunca se arrepende.” -----

Neste momento triste em que o concelho de Ourém fica mais pobre, a Assembleia Municipal de Ourém apresenta as mais sentidas condolências à família de António dos Santos Vieira e a todos os que sentem profundamente a sua ausência.” -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de pesar aprovado por unanimidade, tendo-se respeitado, de pé, um minuto de silêncio em homenagem ao senhor António dos Santos Vieira.** -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** -----

02.01 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL questionou sobre eventuais pedidos de intervenção por parte do público, registando-se a intervenção do munícipe, senhor: -----

----- JACINTO MENDES OLIVEIRA natural de Formigais, concelho Ourém, referiu o seguinte: -----

- Escoamento de águas pluviais. Conforme disse, as recentes obras do centro de saúde de Rio de Couros levam a que a sua habitação, uma construção dos anos 40, fique sujeita a inundações, já que as águas pluviais escorrem para a sua moradia que se encontra num nível inferior ao da estrada que foi sofrendo várias alterações ao longo dos anos. Pediu a resolução deste problema o quanto antes. -----

- Obra centro saúde Rio Couros. Questionou para quando a conclusão das obras, dada a necessidade urgente de estar operacional. Salientou ainda a questão de falta de médico tão necessário para a população de Rio de Couros e Casal dos Bernardos. -----



- Colocação de espelho em cruzamento. Reiterou um antigo pedido, a colocação de um espelho no cruzamento da estrada de Monte Luzio com a rua da Fonte, local onde ocorrem acidentes, com frequência, e onde já houve mortes. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL agradeceu a intervenção do senhor Jacinto, referindo que tomou nota das questões expostas, as quais serão reencaminhadas para os respetivos serviços, a fim de serem solucionadas caso haja condições para o efeito. -----

02.02 – ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL apresentou uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se reproduz: “*Excelentíssimos,* -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, -----

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores da Câmara Municipal, -----

Senhoras e Senhores Deputados Municipais, -----

Comunicação Social, -----

Senhoras e Senhores, presentes nesta sala, ou que nos acompanham através da transmissão online, que estamos a realizar através das redes sociais, -----

Estimados ourensenses, -----

Chegados ao final de mais um ano, importa colocar 2022 em perspetiva para melhor percebermos de onde vimos e para onde caminhamos. -----

Dois mil e vinte e dois foi intenso. Foi o ano da recuperação, depois de um período negativamente marcado pelas consequências de uma pandemia que ainda hoje condiciona a nossa linha de atuação. Felizmente, o país em geral e o nosso Concelho em concreto,



conseguiram dar uma resposta cabal, fazendo de 2022 o ano da recuperação, não obstante outros obstáculos que se levantaram. -----

Dois mil e vinte e dois foi também um ano de guerra. Uma guerra infame, travada a milhares de quilómetros de todos nós, mas com consequências nefastas e prejuízos evidentes no dia a dia de todos os ourenses. -----

Foi um ano intenso. Um ano duro, inquestionavelmente marcado pelo flagelo dos incêndios, pela mão terrorista que destroçou milhares de hectares deste nosso Concelho. -----

Minhas Senhoras, meus Senhores -----

É absolutamente impossível fazer uma retrospectiva ao ano que agora termina, sem recordarmos aqueles terríveis meses de julho e agosto. A catástrofe abateu-se sobre nós. Arderam milhares de hectares, os prejuízos foram inestimáveis e esta dor levará anos a desaparecer. -----

Enquanto Presidente da Câmara Municipal e responsável máximo pela Proteção Civil de Ourém, tive a oportunidade, melhor dizendo, cumpri a obrigação de acompanhar o flagelo dos incêndios em pleno teatro das operações. -----

Foco após foco, ignição após ignição, a cada novo incêndio que deflagrava, fui testemunhando o avançar deste monstro, vi com os meus olhos evidências de uma mão criminosa e atroz, acompanhei de muito perto a coragem e a lição de humanidade que os nossos bombeiros nos deram ao longo daqueles dias de horror. -----

Terminado este ano e à distância de alguns meses sobre esses acontecimentos, importa garantir que o Município de Ourém continua a exercer influência para que se descubram os culpados e para que as vítimas deste flagelo sejam ressarcidas dos prejuízos que tiveram. -----

A este respeito, permitam-me uma palavra de reconhecimento à atuação do Governo Central, personalizado na Senhor Ministra da Coesão Territorial e no Senhor Ministro da Administração Interna. Ambos estiveram em contacto permanente com Ourém durante aqueles dias, na mesma medida em que ambos fizeram questão de visitar o nosso Concelho para melhor perceberem a dimensão da área ardida e dos estragos resultantes. -----

Minhas Senhoras, meus Senhores -----



Também neste contexto, é de elementar justiça que reconheça e agradeça a preocupação demonstrada por Sua Excelência, o Presidente da República. -----

O professor doutor Marcelo Rebelo de Sousa concedeu-nos o privilégio da sua visita, ontem mesmo. Fez questão de vir ao terreno para melhor compreender as proporções dos incêndios em solo ourense. E tenho a certeza de que também o Senhor Presidente da República será um importante aliado de Ourém na luta pela restituição dos prejuízos decorrentes desta catástrofe. -----

O Senhor Presidente da República tem sido um bom amigo de Ourém. Tem feito o favor de nos visitar variadas vezes e é também um embaixador da nossa região em todo o Mundo. Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, aqui fica o meu agradecimento pela amizade, pela preocupação e pela vontade de ver pelos seus próprios olhos a dimensão e a violência dos incêndios que varreram a zona a norte do nosso Concelho. -----

Minhas Senhoras, meus Senhores -----

Acontecimentos como o flagelo dos incêndios ou a guerra entre Rússia e Ucrânia, marcaram negativamente o ano de 2022. Pior ainda: continuarão a ter impacto direto na vida de todos os ourenses, ao longo do próximo ano. -----

Pelas consequências negativas que acarretam, pelos prejuízos que implicam, tiveram natural influência na elaboração de um documento tão decisivo quanto o Orçamento Municipal que hoje tenho a honra de submeter ao escrutínio desta Assembleia. -----

Estamos perante um instrumento de elaboração complexa e manifestamente marcada pela incerteza dos tempos que vivemos. As sequelas do contexto pandémico e as consequências do conflito armado no Leste da Europa, assumem impacto direto na elaboração deste Orçamento e aportam alterações relevantes face ao previsto anteriormente. -----

Tal como já tem vindo a acontecer ao longo destes últimos meses, também em 2023 a pressão inflacionária vai continuar a refletir um aumento significativo dos preços, com particular incidência nos sectores da energia e da alimentação. -----

Acresce que a inflação terá igual influência nas despesas de funcionamento, nas despesas com pessoal, nas despesas correntes, implicando até revisões de preços dos contratos em curso. -----



Naturalmente que esta inflação terá também consequências na nossa linha de ação. Seremos obrigados a suspender a execução de alguns projetos, mas continuamos em condições de dar continuidade à nossa estratégia de desenvolvimento. -----

Não obstante as dificuldades, é positivo o balanço que fazemos entre o que pouco que temos que deixar para trás e muito que vamos conseguir fazer. -----

A este propósito, permitam-me que enumere os grandes investimentos em curso, de entre os quais destaco aqueles que terão maior impacto em 2023: -----

- Construção do Centro Escolar de Atougua -----
- Requalificação da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (Caxarias) -----
- Construção do Edifício Multiusos de Caxarias, onde ficarão sediados o novo Centro de Saúde e a nova sede da Junta de Freguesia local -----
- Requalificação da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e da Rua Dr. Neves Eliseu (Ourém);
- Conclusão da 2.ª fase de requalificação da Avenida D. Nuno Álvares Pereira (Ourém): troço entre a Rotunda dos Álamos e a Rotunda das Freguesias; -----
- Requalificação do edifício do Complexo das Piscinas Municipais de Ourém, ao abrigo da Eficiência Energética do espaço; -----
- Construção da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda; -----
- Beneficiação do troço da Estrada Nacional 360, na Freguesia de Fátima (zona limítrofe com o Concelho de Alcanena); -----
- Requalificação da Estrada da Gravia (Alqueidão-Pinheiro, Freguesia de Nossa Senhora da Piedade); -----
- Requalificação da Estrada Regional 356, em Rio de Couros; -----
- Reposição de equipamentos e infraestruturas municipais, em resposta às consequências provocadas pelos incêndios de agosto de 2022; -----



O Orçamento Municipal em apreço contempla o montante de 56,5 milhões de euros, valor que reflete um aumento de 2,6 milhões de euros face à previsão inicial de 2022. -----

Estamos perante um exercício que engloba um investimento total a rondar os 25,8 milhões de euros em investimentos diretos e indiretos. Um Orçamento que também resultará numa poupança corrente na ordem dos 3,3 milhões de euros, uma vez que as receitas correntes serão superiores às despesas correntes. -----

Importa realçar um aumento significativo dos apoios concedidos a terceiros. Neste contexto, o valor total previsto para 2023 está muito próximo dos 5,8 milhões de euros, um montante que implica um aumento de 618,4 mil euros em relação a 2022. -----

Permitam-me que conclua este breve resumo, reforçando uma certeza: o Orçamento Municipal que tenho a honra de apresentar, continua a privilegiar o desenvolvimento social do nosso Concelho. É um Orçamento que defende os ourenses porque visa a melhoria da qualidade de vida de todos nós. -----

Minhas Senhoras, meus Senhores -----

O próximo ano será marcante para o Concelho de Ourém, por variadíssimas razões, mas permitam-me que destaque apenas uma: a previsível vinda de Sua Santidade, o Papa Francisco, ao Santuário de Fátima, no início de agosto, no âmbito da sua vinda a Lisboa, por ocasião das Jornadas Mundiais da Juventude. -----

Estamos a menos de um ano desse acontecimento de dimensão verdadeiramente mundial. Estamos a falar de uma visita que vai implicar a vinda a Fátima de milhões de peregrinos de todo o Mundo. -----

Porque a visita de um Papa a Fátima não se prepara de qualquer forma, sabemos que não basta receber. É preciso saber receber. Mais importante: é preciso criar condições de segurança para receber milhões de peregrinos num curto espaço de tempo, sabendo de antemão que agosto é um mês já de si bastante preenchido pela visita dos nossos emigrantes. -----

Neste contexto, há vários meses que o Município de Ourém vem trabalhando com entidades e instituições locais, no sentido de criar sinergias e articular posições para que a Cidade de Fátima esteja à altura deste acontecimento. -----



E foi precisamente neste sentido que elaborámos um dossiê e solicitámos uma reunião com o Governo, durante a qual tivemos a oportunidade de transmitir as nossas preocupações e aquilo que entendemos como essencial para que esta visita papal decorra sem sobressaltos. -----

Lamentavelmente, por motivos que não conseguimos compreender, e ao contrário do que aconteceu em 2017, por ocasião da última visita de Sua Santidade, desta vez, o Governo não demonstrou abertura suficiente para que possamos contribuir para melhor receber os milhões de visitantes que se estima que venham a Fátima propositadamente para acompanhar esta visita papal. -----

Muito recentemente, por ocasião do Congresso da Associação dos Hoteleiros de Portugal, tive a oportunidade de transmitir publicamente estas nossas preocupações, ao Senhor Ministro da Economia e do Mar. -----

O Doutor António Costa e Silva entendeu estas nossas preocupações e reconheceu que o Município de Ourém tem de ter voz ativa nesta organização. No entanto, continuamos sem resposta às questões que colocámos ao Governo. -----

Para memória futura, recorro que não está em causa apenas a vinda de Sua Santidade. Está também em causa a chegada de milhões de pessoas num curto espaço de dias. Estão em causa questões de segurança pública. Há investimentos fundamentais a fazer para que a Cidade esteja à altura deste acontecimento. -----

O Município de Ourém empenhou-se nesta causa e teve o cuidado de fazer um levantamento e explicar detalhadamente ao Governo aquilo que está em causa e quais as necessidades mais prementes que identificámos, para que possamos garantir a segurança de milhões de pessoas em tão curto espaço de tempo. -----

Não obstante a ausência de resposta por parte do Governo, continuamos a trabalhar com afinco. Continuamos a reunir e a articular uma estratégia a nível local, para que tudo corra da melhor forma. -----

Porque nos preocupamos com a segurança e o bem-estar dos fatimenses e dos milhões de visitantes previstos para essa data, reforçámos a nossa preocupação junto da Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares. -----



O Senhor Bispo Auxiliar de Lisboa e Presidente da Fundação JMJ Lisboa 2023, Dom Américo Aguiar, também está ao corrente desta nossa preocupação, pelo que contamos ser ouvidos e não lavamos as mãos nem ignoramos a responsabilidade que nos toca enquanto município ciente das suas responsabilidades. -----

Minhas Senhoras, meus Senhores -----

Concluo esta minha intervenção, fazendo jus à data e desejando a todos um Feliz Natal e Ano Novo pleno de realizações pessoais e profissionais. -----

Não obstante a incerteza dos tempos e as consequências de fatores impactantes como a pandemia, a guerra e até o flagelo dos incêndios, o Município de Ourém prossegue em condições de garantir o futuro dos ourenses. -----

É também este o desejo da equipa que tenho a honra de liderar: que continuemos juntos a trilhar este caminho de desenvolvimento e prosperidade. -----

Muito obrigado!" -----

----- Foram ainda remetidos os anexos, abaixo referidos, tendo os mesmos sido dados a conhecer a todos os membros constituintes do plenário (arquivado na respetiva pasta) -----

- Listagem de participações e reuniões de maior relevo -----
- Relatórios das diversas estruturas -----

Anexo	Nova Estrutura	Nomenclatura
Anexo A	Divisão de Gestão Financeira	DGF
Anexo A.i)	Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento	SCPA
Anexo B	Divisão de Recursos Humanos e Informática	DRHI
Anexo C	Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos	DOMSU
Anexo D	Divisão de Urbanismo e Território	DUT
Anexo E	Divisão de Ação Cultural	DAC
Anexo F	Divisão de Educação	DE
Anexo G	Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente	DAFCE
Anexo H	Divisão de Empreendedorismo e Turismo	DET
Anexo I	Divisão de Fiscalização e Contencioso	DFC
Anexo I.i)	Lista de Processos Impugnados e Executados e processos Judiciais	DFC
Anexo J	Divisão de Ambiente e Sustentabilidade	DAS



Anexo K	Divisão de Projetos Técnicos	DPT
Anexo L	Gabinete Técnico Florestal	GTF
Anexo M	Serviço de Planeamento do Território	SPT
Anexo N	Serviço de Atividades Municipais	SAM
Anexo O	Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude	SADJ
Anexo P	Serviço de Ação Social e Saúde	SASS
Anexo Q	Gabinete de Comunicação e Imagem	GIC
Anexo R	Serviço Municipal de Proteção Civil	SMPC

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES** expôs o seguinte: “Cumprimento a todos na figura do Sr. Presidente desta assembleia. -----

Voltava um pouco atrás, à última assembleia municipal e, regressava ao tema da Tejo Ambiente e dar-lhe os parabéns por assumir que essa empresa é de “boys”, sejam de direita ou de esquerda, e que sabe quem eles são e que os poderia enumerar ... inclusive alvo de algumas piadas como se tivesse graça... -----

No entanto, fico desiludido, por ter uma empresa deficitária, onde os cidadãos, por via das receitas camarárias, já lá enterraram umas centenas de milhares de euros, que iria entrar no terceiro ano, com prejuízos, e tranquilamente, por regras contratuais, tem elementos com viaturas, que qualquer jornal apelidaria de “topo de gama” ... -----

Mas, deixando isso para outras discussões, gostaria de lhe perguntar o seguinte: -----

1. Tem alguma perspetiva, do número de pessoas de má fé, como lhes chamou na edição do NO de 09.09, que reclamaram por não perceberem o porquê desta nova taxa? -----

2. Gostaria também de lhe perguntar também e, percebendo o que o Diretor-geral dessa empresa, Sr. José Santos, esta taxa é mesmo para avançar, quer se goste ou não, e olhando às 6500 cartas que foram enviadas, sabendo que dá direito a 2 limpezas de fossas, como se iria fazer, para que seja possível a realização destas 13.000 limpezas anuais que serão grátis, dizem ... -----

3. E por fim, gostaria de o corrigir sobre o que aqui afirmou, quando nos diz que esta taxa é obrigação do ERSAR, empurrando para uma qualquer norma ou regra ambiental, quando na



mesma edição do NO, ficamos todos a saber que, afinal, esta taxa vem na sequência dum qualquer outro estudo de viabilidade com base nos 2 anos de resultados negativos! Ou seja, é o golpe de Midas! E, por fim, pergunto-lhe se esta taxa, não será mesmo a boia de salvação que se descobriu para viabilizar esta empresa ...” -----

= **VICTOR OLIVEIRA SANTOS** expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Cumprimentava a todos na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Tenho uma questão sobre a iluminação e uma sugestão -----

A sugestão tem a ver com a gestão da iluminação, agora que estamos em período de inverno, verificar se o horário de funcionamento está correto. -----

A outra questão tem a ver com o aumento dos preços de energia e com o facto do senhor Presidente ter falado que os custos com energia estão estimados em cerca de dois milhões de euros, a iluminação de Natal não será também uma despesa demasiado grande, dado o que será o previsível aumento de custos com a energia. -----

Obrigado” -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO** expôs o seguinte: “Boa tarde -----

Gostaria de saudar a Mesa, os membros da Câmara Municipal, os meus colegas -----

A minha questão tem a ver com aquilo que já tenho aqui falado, o tema da Saúde -----

Estamos num momento difícil. Estamos, talvez, na pior fase do SNS. -----

Há uns tempos o Ministério da Saúde informou de que o Centro de Saúde de Ourém iria alterar o seu horário. Parece-nos que deve haver algum engano. Gostaria de perguntar se há alguma informação sobre este assunto. -----

Muito obrigado” -----

= **EDGAR FERREIRA ENES** expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Cumprimento todos na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

A minha questão prende-se com uma situação que, não sei se tem a ver com a Câmara Municipal, se é responsável. -----

Tem a ver com os problemas do edifício do pavilhão junto à Escola Secundária de Ourém. Há miúdos a praticar desportos com patins, tendo-me sido dito que chove lá dentro, o que começa a ser perigoso devido às instalações elétricas. -----



Gostaria de perguntar se há alguma forma da Câmara Municipal poder intervir no edifício ou, não sendo da sua responsabilidade, se poderia pressionar para que sejam feitas obras de melhoramentos, dado o tornar-se perigoso a prática do desporto neste espaço. -----

Obrigado” -----

= **JORGE PEREIRA DA SILVA** expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Cumprimento todos os presentes na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal ---

A questão que queria colocar, tem a ver com o tema, há pouco abordado, as cresces. -----

Como sabemos, houve um conjunto de instituições que submeteu apoio ao Estado para a gestão de cresces. Pelo que sabemos, algumas desses instituições não foram apoiadas, negadas pelo Estado. Estado esse que tanto apregoa o apoio às cresces, nomeadamente a gratuidade de acesso às mesmas. -----

Pergunto se a Câmara Municipal pondera substituir-se ao apoio do Estado, no apoio a essas candidaturas, caso estas instituições o queiram fazer. -----

Muito obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: -----

“- Tejo Ambiente. Embora não estejamos numa assembleia geral ou numa reunião da Tejo Ambiente, posso procurar ajudá-lo a esclarecer algumas das questões que aqui nos traz. -----

Em relação à logística, a partir do momento que a responsabilidade de limpeza de fossas aumenta, a empresa tem de fazer algo para responder à situação. A Tejo Ambiente acabou de adquirir um novo camião de despejo de fossas, custou cerca de 400 mil euros, precisamente para fazer face a esse trabalho. A melhor resposta que posso dar neste momento é esta. Além dos camiões que tinha, adquiriu mais um, objeto de financiamento por parte do POSEUR, estando em fase de entrega. -----

Relativamente à segunda questão. O assunto já foi aqui abordado, mas volto a repetir. O senhor deputado não ouve, não quer ouvir ou faz que não ouve, não lhe convém. Tive oportunidade de dizer que este ano o Governo legislou no sentido de que, mesmo que as empresas municipais apresentassem prejuízo, não estariam sujeitas a dissolução. Espero que



seja preciso repetir numa próxima assembleia, torna-se fastidioso para os senhores deputados e para as pessoas que nos ouvem, estar a ouvir sempre a mesma coisa. -----

O aumento da faturação no âmbito das fossas, é uma questão ambiental. Se fizermos as contas, se todas as pessoas beneficiarem dos dois despejos de fossas a que têm direito, o valor que sai da Tejo Ambiente é muito superior ao valor que as pessoas pagam mensalmente para as fossas. Não é com isto que a empresa vai dar lucro. Repito, é essencialmente uma questão ambiental. -----

Terceira questão. Má fé. A carapuça serve a quem a põe. -----

- Iluminação e horário. Uma das recomendações do Governo é se pudéssemos desligar a iluminação pública mais cedo e ligar mais tarde. É o que temos vindo a fazer. Estamos a tentar adaptar os horários, tendo em conta a questão da segurança, procurando poupar alguma energia. -----

Relativamente à iluminação de Natal, estimamos ter um custo de energia que ronda os 3 milhões de euros, sendo que a iluminação de Natal representa um custo de 7.500 euros, penso que não é por aí que iremos contribuir para o agravamento. O valor que prevemos gastar em iluminação pública é o mesmo que gastamos no ano passado. Reduzimos o horário da iluminação de Natal em relação aos anos anteriores. -----

- Saúde. Alteração horários funcionamento. Fomos surpreendidos com uma notícia veiculada na comunicação social, em que o Governo, a ARS diziam que iam alargar o horário do centro saúde de Ourém ao sábado, aos fins de semana e aos feriados. O centro de saúde de Ourém, com todas as deficiências que possa ter e estão devidamente identificadas, como falta de recursos humanos, não falta de qualidade, já praticava esses horários. Dirigimos um pedido de esclarecimentos ao senhor Ministro para que nos diga qual a diferença entre aquilo que já existia antes da notícia sair e o que existe hoje quando a notícia sai. Se há efetivamente vontade do Ministério da Saúde de alargar o horário de funcionamento do centro de saúde terá de ser mais do que aquilo que estão a propor, porque isso já existe. É este esclarecimento que gostava que nos dessem para pudermos saber com o que possamos ou não contar e dizer que estamos recetivos ao alargamento de horário, mas mais do aquilo que existia antes e não igual ao que já existia. -----



- Pavilhão Escola Secundária. Este é propriedade da Parque Escolar, uma entidade do Estado, proprietário do pavilhão tal como é proprietário do parque de estacionamento confinante com o pavilhão e que também está em muito mau estado. Esta entidade é a única que tem responsabilidade para poder ali intervir. -----

O Município de Ourém tem substituído o Parque Escolar em pequenas reparações, em manutenções. Pedimos autorização, eles dão autorização e nós fazemos essas pequenas manutenções. Recentemente pintou-se, desentupiu-se caleiras, reparamos o piso, mas, muito mais do que isso, não podemos fazer. A Parque Escolar sabe o que se passa, mas tarda em fazer as obras necessárias para resolver este e outros problemas que o pavilhão padece. Por muito boa vontade que temos, não poderemos fazer mais do que o que temos feito até agora, em relação a essa situação. -----

Posso ainda dizer que estamos em conversações com a Parque Escolar para uma permuta, no sentido de podermos ficar com a propriedade do parque de estacionamento junto ao pavilhão e, em troca, cederíamos um parque de estacionamento junto ao Parque que é do Município que, aos dias de hoje, já é utilizado pela escola. Estamos a propor esta troca, o Município fica com o parque aqui de baixo, que nos parece mais de acesso público e o de cima ficar em definitivo para a Parque Escolar. Estamos, neste momento, em negociações com eles. Tanto eles como nós pedimos avaliações e penso, no início do próximo ano, poderá haver novidades sobre esta situação. -----

- Cresces. Comungo da preocupação. Houve uma série de candidaturas que foram submetidas no âmbito do programa do PARES. Uma foi aprovada e duas ou três foram recusadas. Ontem, houve reunião da CLASO onde foram apreciadas mais quatro candidaturas que serão submetidas neste Aviso que está aberto até final do ano. Temos de verificar se mais alguma destas candidaturas são aprovadas, sabendo que temos de ter aqui algum cuidado da sustentabilidade futura destes edifícios. Hoje, já existem cresces e, conforme já foi dito, continua a haver falta de vagas, não tantas como aquelas que se pretende fazer crer, mas existem algumas. Como disse, para além da candidatura da Ribeira do Fárrio que foi aprovada na primeira fase, existem mais cinco, Atouguia, Louçãs, Freixianda, Espite e Fátima. cinco candidaturas que vão ser apresentadas no Aviso que está a decorrer para ver se alguma delas



é aprovada. Caso alguma delas seja aprovada, estamos a falar do PR que apoia a 100% dentro do quadro de referência e, nesse caso não será preciso apoio do Município para mais nada, pois parece-nos que com as candidaturas a rede ficará composta e que não será necessário outro tipo de investimento. -----

Muito obrigado” -----

----- Aberto um segundo período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES** expôs o seguinte: “Voltava novamente ao tema da Tejo Ambiente porque o senhor Presidente também um pouco de dificuldade na perceção daquilo que se pergunta. O senhor disse, escrito no Notícias de Ourém que, quem não percebeu o porquê da taxa eram pessoas de má fé. O que perguntei era qual a sua perspetiva de pessoa de má fé, qual a noção de pessoas de má fé. -----

Sr. Presidente, -----

Como responsável máximo pela proteção civil e, como faz referência no seu discurso “...*cumprir a obrigação de acompanhar o flagelo dos incêndios em pleno teatro das operações.*” E sabendo que “A **proteção civil** é a atividade desenvolvida com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe ...” -----

Pergunto-lhe se não será também algo responsável, juntamente com a sua equipa, pela falha na antecipação do seu papel, na prevenção sabendo que, pela dimensão da área florestal deste nosso concelho e, já largamente discutida nesta assembleia, havia a possibilidade real de uma catástrofe daquela dimensão ocorrer a qualquer momento?” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “A questão da má fé é para aquelas pessoas que percebem o que está em causa, mas continuam a teimar a não querer perceber. A má fé aplica-se nesta situação. -----

Em relação à proteção civil, é uma situação que todos nós sabemos, aliás o próprio Governo sabe ao considerar algumas freguesias do concelho, ano após ano, em perigo de risco máximo, todos sabemos que isso acontece. Não sei o que poderemos fazer mais do que o que tem sido feito. Temos um grande problema, a falta de cadastro, o que ainda ontem falava com o senhor Presidente da República, sendo difícil identificar os proprietários dos terrenos, onde é



muito difícil entrar nos terrenos para poder limpar aqueles que estão mais perto das habitações, é essa a nossa responsabilidade. -----

Temos responsabilidades e não escamoteamos a nossa responsabilidade enquanto autoridade máxima, mas acho que nós, a nossa proteção civil, o vereador, tudo temos feito, dotando também os bombeiros de mais meios, de mais equipamentos e é esse o nosso principal papel, é essa a nossa função. Acho que mal ou bem, mas entendo que bem, temos feito um grande esforço para evitarmos, infelizmente, o que aconteceu neste último ano. -----

Conforme disse, contra a mão criminosa é difícil conseguirmos fazer muito mais. -----

Acho que devemos estar dentro da tragédia que ocorreu no nosso concelho. Foi um verdadeiro milagre não ter acontecido danos humanos e os danos materiais que houve, tendo em conta a dimensão do que poderia ter acontecido, foram diminutos. Por isso temos de parabenizar a nossa proteção civil, os nossos bombeiros que muito trabalharam para que não houvesse consequências muito maiores do que aquelas que se verificaram. -----

Muito obrigado” -----

02.03 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – TAXA MUNICIPAL SOBRE OS DIREITOS DE PASSAGEM – 2023 -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 97009** datado de **2022.11.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.11.07, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), a aprovação do percentual de 0,25% a aplicar no ano de 2023, conforme previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a informação registada sob o n.º 85.550/2022, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra:



“Nos termos do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, “os *direitos e encargos relativos à implantação e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)*”. -----

---- A referida taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município. A décima alteração à Lei 5/2004 (Lei 127/2015 de 3 de setembro), reporta que nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento. -----

---- O percentual referido deve ser aprovado, anualmente, até ao término do mês de dezembro do ano anterior a que se destina e não pode ultrapassar os 0,25%. -----

---- Atualmente, vigora a taxa máxima (0,25%), a qual, em 2021, significou uma receita cobrada líquida de 14.252,18 euros e em 2022 (até 30/09/2022) um montante de 11.091,86 euros. -----

---- Importa ainda referir que com a Lei do Orçamento de Estado para 2017, pretendeu-se contrariar uma prática instalada nos diversos setores proibindo, a partir de 1 de janeiro de 2017, a repercussão da TMDP na fatura dos consumidores, determinando que o seu pagamento compete em exclusivo às empresas operadoras das infraestruturas. -----

---- Deste modo, face à reduzida materialidade económica da taxa em assunto, julgo que se deverá manter a obtenção desta receita, definindo-se um percentual de 0,25%, a aplicar no ano de 2023 conforme o estipulado na alínea b) do n.º 2, do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.04 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – RECEITAS MUNICIPAIS – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – 2023 -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 97012** datado de **2022.11.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.11.07, solicitando, a este órgão deliberativo, que aprove, para o ano 2023, a participação variável de 5% a aplicar, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Sobre o assunto designado em epígrafe, o **Chefe da Divisão Gestão Financeira** prestou a informação registada sob o n.º 85.567/2022, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se transcreve na íntegra: “Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. -----

---- O n.º 1 do artigo 25.º da Lei 73/2013 reporta a repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios, determinando que os municípios recebem cumulativamente: -----

- Uma subvenção geral, determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), cujo valor é igual a 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), o IRC e o imposto sobre o valor acrescentado (IVA);-----



- Uma subvenção específica, determinada a partir do Fundo Social Municipal (FSM), cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios;-----
- Uma participação variável de 5% no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS; -----
- Uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, calculada nos termos do disposto no artigo 26.º-A. -----

---- Desta forma, o Órgão Deliberativo de cada município deverá determinar sobre a existência de uma receita no município, equivalente a 5% das cobranças de IRS adstritas aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, da qual a entidade poderá abdicar total ou parcialmente, caso decida reduzir esta taxa, circunstância que se irá refletir num desagravamento fiscal incidente sobre os referidos sujeitos passivos, originando nestes uma dedução à coleta no IRS. -----

---- Este poder fiscal de decisão municipal poderá depreender que, caso se decida definir uma estratégia municipal tendo como objetivo o aumento do poder atratividade populacional, a autarquia deverá optar por reduzir a taxa, deixando de aceder a uma parte desta receita, mas obtendo um maior grau de satisfação dos residentes ou potenciais residentes, dado o desagravamento fiscal ocorrido. -----

---- No entanto, note-se que esta condição não será preponderante e muito menos suficiente no sentido de impelir a deslocação ou migração dos cidadãos dentro do território nacional, considerando que o impacto desta redução, num cidadão padrão, terá um impacto monetário anual de reduzida relevância material. -----

---- Complementarmente, será de referir que, quanto menor for o rendimento, menor será a cobrança de IRS (que em algumas situações é mesmo inexistente) e conseqüente menor será a redução resultante deste eventual desagravamento fiscal, sendo de registar que este fator fiscal anula, em parte, o efeito previsto no IRS, patente no agravamento progressivo das taxas



aplicáveis, em afetação proporcional ao acréscimo do volume remuneratório, circunstância que visa, nomeadamente, atenuar os gap's salariais existentes, criando um mecanismo de redistribuição dos rendimentos.-----

---- Neste âmbito, segundo os dados estatísticos disponíveis, 55,6% dos agregados familiares suportam este imposto. Ao invés 2,4 milhões de contribuintes (44,5% do universo total) não pagam imposto. Das 5.479.417 famílias portuguesas que declaram rendimentos anuais, suportaram imposto 3.043.791 agregados familiares, sendo os agregados com rendimentos brutos entre os 13.500 euros e os 50 mil euros que são os mais representativos no pagamento deste imposto (46%). Igualmente 46%, para as receitas deste imposto, contribuíram as famílias com rendimentos compreendidos no intervalo entre 50 mil euros e 250 mil euros brutos. ----

---- Face ao disposto, torna-se notório que, face à desigualdade social existente e à substancial divergência no contributo para o rendimento do referido imposto, será manifestamente perceptível que os grandes beneficiados desta componente seriam obtidos por uma minoria da população, no caso, os residentes com rendimentos declarados mais elevados. A aplicação deste mecanismo de redução de IRS estabelecido no Regime Financeiro das Autarquias Locais, introduz uma variável tributária que subverte os princípios gerais inerentes a este imposto, ao reduzir progressivamente a carga fiscal, quanto maiores forem os rendimentos apresentados, eliminando, em parte, a função redistributiva subjacente a este imposto. -----

---- No caso específico do Município de Ourém, em observância à Proposta de Orçamento de Estado para 2023 (não aprovada, mas cujos valores não deverão sofrer alterações, considerando que decorre da participação dos municípios nas cobranças do IRS, conforme dispõe a lei mencionada nesta informação), as receitas desta natureza, ascendem a um valor ligeiramente superior a 1,7 milhões de euros. -----

--- Quadro – IRS previsto na proposta no POE/2023 para os Municípios que compõem a ex. AMLEI -----



ex. AMLEI	IRS - POE/2023		
	IRS PIE	%IRS	IRS a transferir
Alvaiázere	180 617 €	3,0%	108 370 €
Ansião	374 078 €	5,0%	374 078 €
Batalha	733 766 €	4,0%	587 013 €
Leiria	8 161 851 €	5,0%	8 161 851 €
Marinha Grande	2 246 166 €	5,0%	2 246 166 €
Ourém	1 727 228 €	5,0%	1 727 228 €
Pombal	1 974 371 €	2,5%	987 186 €
Porto de Mós	983 048 €	2,5%	491 524 €
<i>Fonte: Proposta de Orçamento de Estado/2023</i>			
Municípios com taxas inferiores			
Municípios com taxas superiores			

----- Quadro – IRS no POE/2023 para os Municípios do distrito de Santarém -----

Distrito de Santarém	IRS - POE/2023		
	IRS PIE	%IRS	IRS a transferir
Abrantes	1 628 082 €	4,5%	1 465 274 €
Alcanena	473 524 €	5,0%	473 524 €
Almeirim	854 035 €	5,0%	854 035 €
Alpiarça	278 384 €	5,0%	278 384 €
Benavente	1 607 979 €	5,0%	1 607 797 €
Cartaxo	1 205 418 €	5,0%	1 205 418 €
Chamusca	263 271 €	1,5%	78 981 €
Constância	180 658 €	5,0%	180 658 €
Coruche	659 636 €	3,0%	395 782 €
Entroncamento	1 395 507 €	5,0%	1 395 507 €
Ferreira do Zêzere	210 405 €	0,0%	0 €
Golegã	246 818 €	5,0%	246 818 €
Mação	226 467 €	4,0%	181 174 €
Ourém	1 727 228 €	5,0%	1 727 228 €
Rio Maior	886 914 €	4,8%	851 437 €
Salvaterra de Magos	943 185 €	5,0%	943 185 €
Santarém	3 565 958 €	4,8%	3 474 110 €
Sardoal	144 129 €	5,0%	144 129 €
Tomar	1 869 422 €	5,0%	1 869 422 €
Torres Novas	1 808 021 €	5,0%	1 808 021 €
Vila Nova da Barquinha	382 880 €	4,5%	344 592 €
<i>Fonte: Proposta de Orçamento de Estado/2023</i>			
Municípios com taxas inferiores			
Municípios com taxas superiores			

---- Em observância à análise disposta, conclui-se que:-----

1. A redução desta taxa terá um impacto reduzido num cidadão padrão (de rendimentos médios), sendo nulo nos cidadãos de rendimentos reduzidos. -----
2. A redução desta taxa beneficiará os cidadãos com rendimentos declarados mais elevados, subvertendo a função redistributiva adjacente a este imposto. -----
3. O montante de redução potencial deste imposto num cidadão padrão (de rendimentos médios), será de materialidade reduzida, facto que não será preponderante no sentido



de contribuir para eventuais fenómenos migratórios dentro do território nacional, sob a égide de uma evidente vantagem fiscal.-----

4. A redução de 1 p.p. significará uma quebra nas receitas municipais próxima de 346,4 mil euros (tendo por referência os valores constantes no POE/2023)-----
5. Os volumes destas receitas municipais atingem uma materialidade de alguma relevância, salientando-se ainda que esta variável tem influência direta no apuramento do nível de endividamento líquido geral legalmente estabelecido, pelo que a sua diminuição irá refletir-se, duplamente, no nível de endividamento municipal. -----

---- Em suma, **aconselha-se a aplicação da taxa máxima**, a qual significa a permanência da carga fiscal atualmente existente sobre os cidadãos em matéria de IRS, ou seja, **mantendo-se a participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Ourém, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das reduções previstas no n.º 1, do artigo 78º do Código do IRS, ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.** -----

---- Saliento que a deliberação do Órgão Deliberativo do Município sobre esta temática deverá ocorrer até ao término do presente ano económico, na medida em que este imposto deverá ser comunicado por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “O município de Ourém, irá receber, nesta participação variável, mais € 100.000,00 em relação ao ano transato, tendo em conta a percentagem média de cobrança de IRS. -----

Os contribuintes pagadores desse imposto são, na sua esmagadora maioria, pertencentes à chamada “classe média”. Será este o grupo populacional mais afetado com o aumento brutal das taxas de juro, nomeadamente o juro referente ao crédito de habitação. -----



Parece da mais elementar justiça o município abdicar de uma percentagem do que vai receber e que legalmente poderá fazer, quanto mais que não seja, porque está a cobrar valores que não consegue gastar na melhoria da qualidade de vida dos ourensenses e com o qual está simplesmente a engordar os balanços dos bancos e os seus lucros (mas isto são contas de outro rosário que mais adiante falaremos). -----

Qual o motivo porque o município não abdica de uma percentagem da participação variável do IRS?” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Faria sentido fazer isso se o senhor deputado referisse uma família da classe média, a ganhar 1000 euros/mês ou 1200 euros/mês, por exemplo, quanto é que ia ganhar com esta redução? 1 ou 2 euros por mês? É isso que estamos a falar. E, pergunto se 1 ou 2 euros por mês, ou 3 euros para quem ganha bem mais, vai resolver o problema que, infelizmente, as famílias têm, e ninguém pode escamotear a situação do aumento das taxas de juro. É isso que estamos a falar. -----

Talvez, quem poderia beneficiar de 100 euros/mês ou 150 euros por mês, são os que auferem rendimentos de 4 ou 5 mil euros/mês. Penso que são estes, neste caso e nesta situação que seriam mais beneficiados. Por isso é que falo em justiça social. Se dissessem quem ganha menos de 780 euros/mês que são aqueles que para o ano não vão pagar IRS, iriam ter um benefício de 10 ou 20 euros por mês, seria o primeiro a dizer que este ano, como também aconteceu no ano da COVID – os problemas não são de agora, no ano da COVID também tivemos problemas gravíssimos, com situações de pessoas que ficaram sem emprego, que viveram à conta do subsídio de desemprego. -----

0.5% de baixa deste imposto pode representar um decréscimo de receita municipal cerca de mais de 300 mil euros e isso não tem aquele impacto que têm nas famílias de rendimentos médios. Parece-nos a nós, que continua a não haver justificação para que possamos fazer isso. -----

De todos os concelhos do distrito de Santarém, os únicos concelhos que têm taxas abaixo dos 5%, Chamusca 1.5%, Coruche 3%, Ferreira do Zêzere 0%, Mação 4%, todos os outros 5 ou 4.5%. Esmagadora maioria com 5%. -----



Parece-me que não é uma medida de justiça social, por isso propõe-se manter a taxa. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM 05 VOTOS CONTRA DO GRUPO MUNICIPAL PS; 29 VOTOS A FAVOR – 23 GRUPO MUNICIPAL PPD/PSD, 03 GRUPO MUNICIPAL CDS-PP, 01 GRUPO MUNICIPAL PS, 01 GRUPO MUNICIPAL MOVE, 01 GRUPO MUNICIPAL CHEGA – 34 PRESENÇAS.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração de voto: “o grupo municipal do Partido Socialista vota contra a não devolução de parte da participação de IRS aos cidadãos.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.05 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA PARA 2023 -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 97874** datado de **2022.11.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.11.07, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e da alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), autorização para lançar a derrama para o ano 2023: -----

----- **Uma taxa geral de 1,00%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), para as entidades com sede social na área do Município de Ourém; -----

----- **Uma taxa geral de 1,50%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), para as entidades com sede social fora da área do Município de Ourém; -----



----- **Isentar da taxa reduzida** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), para entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150.000,00 euros. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 85.573/2022, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se reproduz na íntegra: “Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.-

--- Neste âmbito, apresenta-se quadro comparativo deste imposto aplicado em 2021 (sobre o exercício de 2020), no universo dos municípios que compõem o distrito de Santarém. -----

---- Analisando o quadro mencionado, verifica-se que todos os municípios aferidos aplicam derrama (não foi exequível obter informação dos Municípios do Cartaxo, Ferreira do Zêzere e Mação). Complementarmente, apenas os municípios de Chamusca, Coruche, Ferreira do Zêzere, Golegã, Ourém, Rio Maior e Salvaterra de Mago e Santarém não aplicam a taxa máxima no critério geral. -----

---- Já no que concerne à aplicação de uma taxa reduzida, a qual consiste na possibilidade em se estabelecer uma taxa diferenciada para os sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse os 150 mil euros, verifica-se que 8 municípios aplicam uma isenção, não havendo qualquer município a aplicar a taxa máxima. -----

----- Quadro – Derrama com cobrança no Distrito de Santarém em 2021 (exercício de 2020)



Distrito de Santarém	Taxa Geral	Taxa reduzida (VN < 150.000€)
Abrantes	1,50	isenção
Alcanena	1,50	0,75
Almeirim	1,50	1,00
Alpiarça	1,50	1,00
Benavente	1,50	0,01
Cartaxo	Sem informação	
Chamusca	1,05	isenção
Constância	1,50	isenção
Coruche	1,00	0,25
Entroncamento	1,50	isenção
Ferreira do Zêzere	Sem informação	
Golegã	1,20	0,75
Mação	Sem informação	
Ourém	1,00	isenção*
Rio Maior	1,30	isenção
Salvaterra de Magos	1,00	isenção
Santarém	1,10	0,50
Sardoal	1,50	0,01
Tomar	1,50	0,75
Torres Novas	1,50	0,01
Vila Nova da Barquinha	1,50	isenção
<i>Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira</i>		
* 1,50 para entidades com sede social fora da área do Município de Ourém		
Municípios com taxas inferiores		
Municípios com taxas superiores		

---- O valor cobrado líquido deste imposto municipal, em 2021, foi na ordem dos 923,2 mil euros. O período já ocorrido de 2022 manifesta um valor de liquidação na ordem de 1 milhão de euros enfortm de cobranças em 509,5 mil euros, -----

---- Se, por um lado, o desagravamento deste imposto pode constituir um importante incentivo fiscal ao sector empresarial residente no território do Município de Ourém, por outro, o município vê diminuídas as suas receitas potenciais, com a agravante de influenciar duplamente o seu nível de endividamento nos termos definidos na legislação aplicável, na medida em que este imposto releva no apuramento do limite a definir. -----

----- Quadro – Aplicação de Derrama no Município de Ourém -----

Ano do Exercício	Designação	N.º de sujeitos passivos	Lucro Tributável
2021*	Sujeitos passivos com Volume de Negócios > 150.000€	974	108 452 482,84
2021*	Sujeitos passivos com Volume de Negócios ≤ 150.000€	1626	5 667 158,25
TOTAL		2600	114 119 641,09

---- Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira -----



---- O quadro acima apresentado, tem por base informação disponibilizada online pela Autoridade Tributária, no âmbito do acesso permitido ao Município de Ourém.-----

---- Consequentemente, tendo por base o lucro tributável referente ao exercício de 2021 (elementos mais recentes disponibilizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira), conforme o quadro disposto na página anterior, elencam-se alguns cenários meramente hipotéticos:-----

- A redução geral de 0,1 p.p na taxa geral deverá significar uma quebra nas receitas desta natureza, na ordem de 90,7 mil euros.-----
- O Município de Ourém apresenta uma vantagem fiscal, face à generalidade dos municípios do distrito de Santarém, imperando com maior prevalência a aplicação da taxa máxima no que concerne à taxa geral. -----
- A variação de 0,1 p.p na taxa reduzida, nos termos do referido no número anterior, deverá significar um aumento das receitas desta natureza, na ordem dos 5,7 mil euros.
- Isentar os sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150 mil euros, significa desonerar deste imposto cerca de 62,5% dos sujeitos passivos.-----

---- Em suma, face ao disposto, na sequência da política tributária inerente ao período recente, propõe-se a seguinte hipótese:-----

1. (manter a taxa geral em 1,00 p.p e discriminar a localização da sede social da entidade):-----

- a. Taxa geral de 1,00% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC), para as entidades com sede social na área do Município de Ourem; -----
- b. Taxa geral de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), com sede social fora da área do Município de Ourém;-----
- c. Isenção na taxa reduzida sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas colectivas (IRC) para entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros. -----

---- Se adotada a hipótese proposta:-----



- O Município de Ourém deverá denotar uma evidente vantagem fiscal face à generalidade dos municípios que integram a região envolvente;-----
- Não é possível aferir o impacto da aplicação da taxa geral máxima às entidades com sede social fora da área do Município de Ourém, com volume de negócios superior a 150 mil euros. A aplicação da taxa geral de 1,00% de forma generalizada, tendo por referência o volume de negócios apurado em 2021, representa que o município abdica de 453,4 mil euros inerentes a este imposto.-----
- A aplicação da taxa reduzida representa, a atribuição de uma isenção a 62,5% das empresas e significa que o município abdica de um potencial de receita na ordem dos 85 mil euros.-----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM 01 ABSTENÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL MOVE; 33 VOTOS A FAVOR – 23 GRUPO MUNICIPAL PPD/PSD, 06 GRUPO MUNICIPAL PS, 03 GRUPO MUNICIPAL CDS-PP, 01 GRUPO MUNICIPAL CHEGA – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.06 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – 2023 -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 97014** datado de **2022.11.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.11.07, solicitando, a este órgão deliberativo, para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do



Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), a fixação das taxas abaixo discriminadas, a praticar na cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis, no ano 2023: -----

----- 0,310% sobre prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); -----

----- 0,800% para os prédios rústicos. -----

----- Foi ainda solicitado, para efeitos do disposto no n.º 13, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a redução das taxas a praticar na cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis, no ano 2023, incidente sobre a habitação própria e permanente, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do agregado familiar, do seguinte modo: -----

- Um dependente – 20,00 euros -----
- Dois dependentes – 40,00 euros -----
- Três ou mais dependentes – 70,00 euros -----

----- Foi ainda solicitado, nos termos do n.º 3, do artigo n.º 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a elevação, ao triplo, das taxas inerentes aos prédios que se encontrem devolutos há mais de um ano e aos que se encontram em ruínas, na área do Município. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “--- Foi apresentada a informação registada sob n.º 85.569/2022, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “• I – Taxas a aplicar em 2023 sobre o exercício de 2022 – Taxa Geral;

- II – Redução da taxa prevista no n.º 13 do artigo 112.º-----
- III – Redução da taxa prevista no n.º 7 do artigo 112.º-----
- IV – Majoração da taxa prevista no n.º 3 e n.º 8 do artigo 112.º-----

----- **I – Taxas a aplicar em 2023 sobre o exercício de 2022**-----

----- **(Taxa Geral)** -----

--- Nos termos do artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre imóveis aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, “o *IMI incide sobre o valor patrimonial tributário*



dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam”. Posteriormente, a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, alterou as taxas admissíveis neste âmbito, anulando o efeito das medidas fiscais anticíclicas estabelecidas na Lei 64/2008, de 5 de dezembro, que anteriormente alterou o CIMI. Em 2016, a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março veio alterar a taxa máxima admissível de 0,500%, para 0,450%.

---- Deste modo, as taxas do IMI deverão ser fixadas anualmente pelos Municípios da área de localização dos prédios, dentro dos seguintes intervalos, nos termos do artigo 112º do CIMI (com a alterações introduzidas):

- Entre 0,3% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI;

---- Complementarmente, será de referir que a taxa aplicável aos prédios rústicos é de 0,8%.

----- Quadro A – Taxas de IMI vigentes no Distrito de Santarém -----
 ----- (Em 2022 sobre o exercício de 2021)-----

Distrito de Santarém	Taxa Urbana - IMI	Taxa Rústica	Aplica de Taxa de Redução
Abrantes	0,400%	0,80%	Sim
Alcanena	0,405%	0,80%	Sim
Almeirim	0,385%	0,80%	Não
Alpiarça	0,390%	0,80%	Não
Benavente	0,320%	0,80%	Não
Cartaxo	0,450%	0,80%	Não
Chamusca	0,300%	0,80%	Sim
Constância	0,350%	0,80%	Sim
Coruche	0,330%	0,80%	Sim
Entroncamento	0,350%	0,80%	Sim
Ferreira do Zêzere	0,300%	0,80%	Sim
Golegã	0,350%	0,80%	Sim
Mação	0,300%	0,80%	Sim
Ourém	0,310%	0,80%	Sim
Rio Maior	0,380%	0,80%	Sim
Salvaterra de Magos	0,350%	0,80%	Não
Santarém	0,398%	0,80%	Sim
Sardoal	0,325%	0,80%	Sim
Tomar	0,350%	0,80%	Sim
Torres Novas	0,370%	0,80%	Sim
Vila Nova da Barquinha	0,320%	0,80%	Sim
<i>Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira</i>			
Municípios com taxas inferiores			
Municípios com taxas superiores			

---- Analisando o quadro acima apresentado, verifica-se que apenas Chamusca, Ferreira do Zêzere e Mação aplicam uma taxa urbana inferior à praticada em Ourém. Ao invés 17 dos 21



municípios que compõem o distrito de Santarém aplicam uma taxa urbana superior, com particular relevo para os territórios de maior similaridade neste contexto geográfico, nomeadamente, Abrantes (0,400%), Tomar (0,350%) e Torres Novas (0,370%). -----

----- Quadro C – Estatísticas de Liquidação (Sobre o ano de 2021) -----

Designação	Valor Patrimonial			Contribuição do Ano	Isentos Técnicos	Impacto resultante da variação de 0,1 p.p.
	Isento Temp.	Isento Perm.	Sujeito			
Urbanos (CIM)	158 746 679,19 €	385 036 685,17 €	2 145 737 503,69 €	6 616 176,72 €	3 186,13 €	2 134 250,55 €
Rústicos	1 895 254,65 €	504 065,76 €	9 681 398,30 €	77 445,82 €	11 836,73 €	--

---- Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira -----

---- No contexto do Município de Ourém, tendo por referência as estatísticas disponibilizadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira, referentes ao ano de 2021, estima-se que as receitas municipais, neste âmbito se situem na ordem dos 6,6 milhões de euros.-----

---- Observando os valores dispostos efetuou-se uma extrapolação do impacto resultante de uma eventual variação, tendo por base o valor de contribuição prevista nas estatísticas de liquidação mais recentes obtidas. Consequentemente, constata-se que:-----

- A variação de 0,1 p.b na taxa incidente sobre os prédios urbanos representa uma variação da receita municipal ligeiramente superior a 2,1 milhões de euros;-----
- A definição da taxa máxima admissível representaria uma receita anual próximo de 9,7 milhões de euros, ou seja, um acréscimo na ordem de 3 milhões de euros, face à receita resultante da taxa atualmente vigente. -----
- As isenções permanentes significam uma quebra da receita na ordem de 1,19 milhões de euros se aplicada a taxa atualmente vigente e de 1,73 milhões de euros se aplicada a taxa máxima admissível; -----
- As isenções temporárias significam uma quebra da receita na ordem de 515,9 mil euros se aplicada a taxa atualmente vigente e de 714,4 mil euros se aplicada a taxa máxima admissível. -----

---- Face ao disposto, considerando a vantagem fiscal comparativa existente no Município de Ourém, face aos restantes municípios que compõem o distrito (apenas Chamusca, Ferreira do



Zêzere e Mação, aplicam taxas inferiores, e todos os municípios de dimensão similar ou superior a Ourém aplicam taxas mais onerosas), propõe-se manter as taxas vigentes: -----

- 0,310% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI);-----
- 0,800% para os prédios rústico. -----

---- Se adotada a proposta: -----

- As receitas anuais com este imposto deverão ascender a 6,7 milhões de euros;-----
- Abdica de um acréscimo potencial desta receita (se aplicada a taxa máxima), num valor na ordem dos 3 milhões de euros.-----
- O Município de Ourém evidencia uma expressiva vantagem fiscal neste âmbito, face à generalidade dos municípios que compõem o distrito de Santarém, salientando-se uma evidente vantagem relativa aos municípios do referido território de maior similaridade (Abrantes, Tomar e Torres Novas--

----- **II – Redução da taxa prevista no artigo 13º do artigo 112.º-A**-----

----- **(Dependentes)**-----

---- A LOE/2016 (Lei 7-A/2016), de 31 de março, veio aditar o CIMI, com a possibilidade dos municípios deliberarem uma redução da taxa do IMI incidente sobre a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do seu agregado, atendendo ao previsto no artigo 13.º do Código do IRS, de acordo com a seguinte tabela: -----

----- Quadro D – Reduções admissíveis-----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa
1	20€
2	40€
3	70€

---- De acordo com os dados remetidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira, tendo por referência o ano de 2021 (cobrança em curso no ano de 2022), o número de agregados que poderão beneficiar desta eventual redução ascende a 3.669, associado a um Valor Patrimonial



Tributário (VPT) de 306.833.114,25 euros, da qual deriva uma coleta de 789.358,62 euros (a coleta tem em consideração as isenções de IMI vigentes).-----

---- A aplicação da taxa de redução fixa deriva no seguinte impacto: -----

- Agregados com 1 dependente (1.775): redução da receita em 35.500 euros; -----
- Agregados com 2 dependentes (1.620): redução da receita em 64.800 euros; -----
- Agregados com 3 ou mais dependentes (274): redução da receita em 19.180 euros. -

---- Observando que a aplicação desta redução poderá representar uma política fiscal de incentivo e apoio à natalidade, cujo impacto global será de 119.480 euros, propõe-se a adoção das seguintes reduções:-----

- Número de dependentes a cargo = 1: Dedução fixa = 20 euros; -----
- Número de dependentes a cargo = 2: Dedução fixa = 40 euros; -----
- Número de dependentes a cargo \geq 3: Dedução fixa = 70 euros. -----

----- **III – Redução da taxa prevista no n.º 7 do artigo 112º**-----

----- **(Mercado de arrendamento – habitação)** -----

---- Nos termos do n.º 7 do artigo 112º do CIMI, as autarquias podem adotar uma redução de 20% da taxa de IMI a aplicar sobre os prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação. -----

---- Esta medida pode, eventualmente, estimular do mercado de arrendamento na área da habitação, área em que a generalidade do território nacional apresenta evidentes lacunas ao nível da oferta disponível. -----

---- Deste modo, caso seja essa a intenção superior, poderá a Assembleia Municipal deliberar reduzir em 20% a taxa de IMI a aplicar sobre os prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação, não sendo possível quantificar o impacto da adoção desta medida, por se desconhecer o número de prédios nestas circunstâncias existentes no território do Município de Ourém e qual o seu respetivo Valor Patrimonial Tributário. -----

----- **IV Majoração de Imposto – n.º 3 e n.º 8 do artigo 112º**-----

----- **(Prédios devolutos e em ruínas)**-----

---- O n.º 3 do artigo 112.º estabelece a possibilidade de serem elevadas, anualmente, ao triplo, as taxas inerentes aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, e de



prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio. -----

---- A implementação desta majoração, não visa promover um aumento das receitas municipais, embora se admita essa consequência ao nível do volume das receitas, mas contribuir para a requalificação e revitalização do património existente, incentivando-se a regeneração urbana e mitigando-se eventuais focos sociais negativos que se rapidamente se podem associar a áreas territoriais degradadas. -----

---- A penalização estabelecida pelo agravamento da taxa, permite responsabilizar os proprietários que não asseguram qualquer função social ao seu património, permitindo a sua degradação e contribuindo para deterioração do ambiente paisagístico urbano, embora seja de salientar que as estratégias de revitalização urbana dos territórios devem derivar de um conjunto diverso e integrado de ações concertadas e simultâneas. -----

---- Consequentemente, propõe-se que, a exemplo do já ocorrido em 2022, possa ser determinada a aplicação, em 2023, sobre o exercício de 2022, de uma taxa majorada para o triplo, incidente sobre os prédios devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, existentes na área do Município de Ourém, conforme a listagem da Autoridade Tributária, devendo tal circunstância ser objeto de comunicação até 31 de dezembro, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 112º do CIMI, na circunstância de aprovado este agravamento, pela assembleia municipal. -----

---- Em adenda, será de referir que o n.º 8 do artigo 112.º, também confere a possibilidade de os municípios majorarem em 30% a taxa de IMI para os prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Senhor Presidente -----



Assustei-me quando diz que graças às condições que aí vêm, vão manter a taxa. Isso quer dizer que se não houvesse estas condições de mercado e de dificuldades, iam aumentá-la. -----
 Concelhos do distrito de Santarém, em relação à taxa de IRS. O grupo municipal do PS acha curioso a maneira como são feitas as duas informações. A taxa do IRS estão os concelhos do distrito de Santarém, da AMLEI porque, aparentemente, será favorável. Curiosamente no IMI, desaparece a AMLEI. Porquê? Todos os concelhos da AMLEI têm 0.3%. Todos os concelhos da Área Metropolitana de Leiria que serviram de comparação para o IRS, todos têm 0.3%, sem exceção. Todos. Pode ter sido um erro de simpatia. -----

Deixe-me dizer também que o discurso de abdicar de receita, quem não deve gostar disso são os bancos, onde o Município tem as contas à ordem depositadas. -----

Gostaria de falar de uma coisa que vinha na informação do senhor Chefe Departamento Financeiro, acabei por não perceber o que foi feito dessa informação. Dizia: *“Nos termos do n.º 7 do artigo 112º do CIMI, as autarquias podem adoptar uma redução de 20% da taxa de IMI a aplicar sobre os prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação.* -----

Esta medida pode, eventualmente, estimular do mercado de arrendamento na área da habitação, área em que a generalidade do território nacional apresenta evidentes lacunas ao nível da oferta disponível. -----

Deste modo, caso seja essa a intenção superior, poderá a Assembleia Municipal deliberar reduzir em 20% a taxa de IMI a aplicar sobre os prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação” -----

Na deliberação, nada é dito sobre isto. Quer dizer que o Executivo não acha que é uma medida relevante. Fica a pergunta. -----

Nós, Partido Socialista, vamos votar contra que o Município não tenha igualado os concelhos vizinhos do distrito de Leiria, com os quais muito nos identificamos, muito mais do que com os concelhos do distrito de Santarém, e não nos tivesse igualado e ter posto a taxa de 0.3%.” -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “- Senhor presidente, na Análise SWOT constante da proposta de orçamento, é referida como ponto fraco a existência de um sistema fiscal deficiente, no que diz respeito, por exemplo, a isenções fiscais respeitantes a Fátima e prédios rústicos com baixa



tributação dentro das áreas urbanas. Pergunto: está a Câmara Municipal empenhada em encontrar respostas para mitigar este problema, e se sim, o que é que tenciona fazer? -----

- Senhor presidente, relativamente à majoração para prédios devolutos e em ruínas, e face à penalização estabelecida pelo agravamento desta taxa, que, recorde-se, foi elevada ao triplo e tem vindo a ser aplicada pelo Município de Ourém, pergunto se a Câmara Municipal dispõe de informação que nos ateste sobre a eficácia da aplicabilidade desta medida, designadamente quanto ao número de prédios que já foram recuperados? -----

- Finalmente, pergunto se esta majoração é a única solução adoptada pela Câmara Municipal para impulsionar a revitalização urbana em todo o concelho, e não apenas nas áreas abrangidas pelos Planos de Urbanização, ou se, entretanto, e de uma forma concertada e simultânea, foram também desenvolvidas outras estratégias que possibilitem aos proprietários proceder à recuperação e valorização do seu património, quiçá com apoios e/ou incentivos da própria Câmara Municipal?" -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: "Ao senhor deputado Nuno Baptista. Os 20% é o que está na Lei e o Executivo Municipal pode ou não aplicar essa situação. A situação foi discutida com o Chefe Divisão Financeira e chegamos à conclusão que não conseguimos, porque não temos meios de o fazer, de perceber qual teria sido o impacto que essa medida poderia ter nas contas municipais. Poderia ter um impacto muito grande ou mais pequeno, não conseguimos saber. Porque tivemos algumas dúvidas sobre isso, entendemos não avançar com essa medida. Pergunta-me, se poderia ter um impacto positivo no mercado de arrendamento. Eu diria sim, se houvesse casas para arrendar, o que não acontece em Ourém. o impacto, daqui para a frente, seria quase nulo porque infelizmente não há casas para arrendar. A não ser que esta medida fosse aplicada a todas as casas que hoje já estão arrendadas. Também poderia ser e aí, não se conseguiria saber o volume que isto poderia representar em termos de orçamento municipal. Essa foi uma das principais razões pela qual não avançamos com essa medida. -----
Votavam contra por esta razão e por não se ter baixado a taxa do IMI. Sobre isto, o senhor deputado leu aqui uma declaração quando nós baixamos a taxa de 0.33% para 0.325%. "O que vemos hoje, é praticamente nada de novo, simplesmente propõe-se um ajustamento "com



impactos profundos” no IMI a pagar pelas famílias, que lhe permitirá poupar em média um valor na ordem dos 40 cêntimos (!!!) ao seu orçamento mensal.” Com base nestes números, hoje eram 80 cêntimos a menos em cada família no seu orçamento mensal. Aqui, era uma ninharia, hoje, era uma coisa espetacular. -----

Em 2009, quando o PS assumiu funções na Câmara Municipal a grande critica que faziam ao Município era que estava endividadíssimo, não tinha dinheiro para mandar fazer nada. Hoje, a critica que se faz é que a Câmara tem 15 milhões de euros no banco. Ótimo. Estou muito satisfeito do senhor deputado fazer essa critica à Câmara Municipal. a Câmara tem 13 milhões de euros no banco e já foi explicado mais do que uma vez que o dinheiro está cativado para obras que estão em curso. Em 2009 a vossa principal critica era que a Câmara estava endividadíssima, hoje, é que a Câmara tem dinheiro a mais. -----

Ao senhor deputado João Pereira. O que está na informação sobre o sistema fiscal é uma realidade. Muitas entidades em Fátima, ao abrigo da Concordata, têm isenções fiscais porque a Lei assim o permite, como também existem nos locais urbanos, Ourém e Fátima, diversas situações em que há prédios que estão dentro dos limites urbanos e estão a pagar como prédios rústicos. Não é fácil fazer esse levantamento, mas aos poucos, temos vindo a conseguir que alguns desses prédios, a partir do momento que há um pedido de informação prévia para construção de uma qualquer construção num desses terrenos, imediatamente, passa a urbano, e vamos atualizando. Reconheço que é um trabalho grande a fazer porque, como lhe disse, nos limites urbanos, nas cidades de Ourém e Fátima, há ainda muitas isenções, muitos valores que estão a pagar abaixo daquilo que deviam pagar efetivamente. ----

Majorações dos preços e quantidades. Sei que há algumas, de vez em quando, há pessoas que me abordam, dizendo que estão a decorrer processos de licenciamento de recuperação dessas habitações e que estão majoradas. Não sei dizer exatamente quantas são, mas sei que algumas estão a ser recuperadas, não sei se por causa disto, mas talvez seja. -----

ARU. São neste momento, as medidas que temos mais apropriadas para incentivar as pessoas a recuperar um pouco o edificado. Temos uma ARU em Ourém, infelizmente ainda não houve muitas pessoas que recorreram a esse expediente, mas já houve algumas. Hoje, vamos



também discutir a nova ARU de Fátima, onde as pessoas poderão também recuperar o edificado com evidentes benefícios fiscais. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM 06 VOTOS CONTRA - 05 DO GRUPO MUNICIPAL PS, 01 GRUPO MUNICIPAL MOVE; 01 ABSTENÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL CHEGA; 27 VOTOS A FAVOR – 23 GRUPO MUNICIPAL PPD/PSD, 03 GRUPO MUNICIPAL CDS-PP, 01 GRUPO MUNICIPAL PS – 34 PRESENCAS.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, apresentou a seguinte declaração de voto: “Vem novamente a esta assembleia a matéria relativa ao Imposto Municipal Sobre Imóveis. -----

No que a este tema diz respeito, o MOVE não pode deixar de salienta três questões principais:

1.^a No âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, o MOVE remeteu, oportunamente, para a Câmara Municipal os contributos que achou pertinentes para a elaboração dos Documentos Previsionais 2023. -----

Uma dessas propostas foi precisamente a redução da Taxa de IMI, passando dos actuais 0,310% para a taxa mínima, ou seja, 0,300%. -----

E fizemo-lo de forma consciente, não apenas porque sabemos que as finanças do município estão saudáveis e equilibradas (felizmente), mas também porque se antevê com bastante certeza que o próximo ano vai ser extremamente difícil para os portugueses, e naturalmente também para os oureenses, tanto do ponto de vista económico como social. -----

Entendemos, por isso, que estas seriam razões mais do que suficientes para que a Câmara Municipal tivesse ponderado esta redução, ainda que transitória, no sentido de aliviar no próximo ano os encargos que os nossos concidadãos vão ter, designadamente ao nível dos impostos. -----



2.^a Por outro lado, tal como pode ler-se na deliberação camarária que serve de suporte a este ponto, a lei abre a possibilidade de as autarquias poderem adoptar uma redução de 20% da taxa de IMI a aplicar sobre os prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação. -----

Ora, numa altura em que o mercado de arrendamento para habitação está francamente deficitário no país, então não compreendemos qual a razão por que este executivo desperdiça esta excelente oportunidade para mitigar um problema que também é sentido no nosso concelho, minimizando assim os efeitos nefastos projectados na vida dos cidadãos, ainda para mais quando há dinheiro em caixa e as finanças do município estão bem e recomendam-se. ----

3.^a Finalmente, quanto à questão da majoração para prédios urbanos devolutos e em ruínas, prevista no n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, reiteramos o que dissemos há um ano aquando desta mesma discussão, ou seja, que, na prática, a Câmara Municipal continua a insistir no agravamento substancial da taxa deste imposto a pagar pelos proprietários de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano ou em ruínas, a qual é assim mais uma vez elevada ao triplo! -----

Pese embora a Câmara Municipal considere que esta majoração *“não visa promover um aumento das receitas municipais”*, a verdade é que acaba por admitir este efeito ao nível do volume das receitas. -----

Por outro lado, é-nos dito que este agravamento pretende *“contribuir para a requalificação e revitalização do património existente, incentivando-se a regeneração urbana e mitigando-se eventuais focos sociais negativos que rapidamente se podem associar a áreas territoriais degradadas”*. -----

A Câmara Municipal vai ainda mais longe, ao afirmar que *“a penalização estabelecida pelo agravamento da taxa, permite responsabilizar os proprietários que não asseguram qualquer função social ao seu património, permitindo a sua degradação e contribuindo para a deterioração do ambiente paisagístico urbano, embora seja de salientar que as estratégias de revitalização urbana dos territórios devem derivar de um conjunto diverso e integrado de ações concertadas e simultâneas”*. -----

Ora, do nosso ponto de vista, continuamos a acreditar que esta ideia assenta num princípio, quanto a nós errado, segundo o qual o estado de degradação ou ruína dos prédios decorre de



uma acção voluntária e deliberada dos seus proprietários, quando o que se verifica muitas vezes na prática é que esse estado de degradação resulta tão-só da falta de meios que lhes permitam recuperá-los. -----

Ora, acresce ainda o facto de considerarmos que esta majoração da taxa de imposto elevada ao triplo, face aos tempos de privação que vivemos e de agravamento das condições económicas e sociais, irá ter um efeito contraproducente, na medida em que muito dificilmente esta medida contribuirá para a requalificação e/ou revitalização do património existente, para além de que tal aumento irá representar um esforço adicional nos orçamentos das famílias destes proprietários, já de si francamente depauperados. -----

Nestes termos, e em particular no que diz respeito à majoração para prédios urbanos devolutos e em ruínas, prevista no n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, o MOVE não tem outra alternativa que não seja criticar de forma veemente a solução preconizada para Câmara Municipal, cuja decisão consideramos a todos os títulos injusta e altamente penalizadora, uma vez que continuarão certamente a existir situações em que os proprietários não disporão dos recursos necessários para proceder à reabilitação dos seus imóveis, o que faz com que os resultados que esta solução pretende alcançar não sejam atingidos. -----

Tal como é apanágio da Câmara Municipal, importa reafirmar que “*as estratégias de revitalização urbana dos territórios devem derivar de um conjunto diverso e integrado de ações concertadas e simultâneas*”, e não ancoradas exclusivamente na penalização fiscal dos contribuintes / proprietários. -----

Feitas as contas, sempre podemos dizer que esta solução tem mais a ver com o aumento das receitas do que com uma preocupação pela regeneração do edificado urbano. -----

Pelas razões aduzidas, mais uma vez decidi votar **CONTRA.**” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.07 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DOCUMENTOS PREVISIONAIS: ORÇAMENTO PARA 2023 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUINQUÉNIO 2023/2027 -----



----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 102050** datado de **2022.12.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.12.05, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta em epígrafe, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetido um link de acesso aos referidos documentos, o qual foi previamente dado a conhecer a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- O **Senhor Presidente** apresentou e submeteu a discussão os documentos indicados em epígrafe, resultantes do trabalho interno dos serviços municipais, com as sugestões colhidas após distribuição de documento preliminar pelos senhores vereadores. Foi cumprido o estatuto do direito de oposição, em conformidade com o n.º 3, do artigo 5.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio. -----

---- A proposta do orçamento importa tanto na receita, como na despesa, em **56.524.250,00€** (cinquenta e seis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta euros).-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 99.445/2022, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**. -----

---- (Aprovado em minuta)”. -----

----- Esteve presente, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira a fim de apresentar uma projeção síntese sobre os principais pontos da matéria em análise (ver processo arquivado na respetiva pasta). -----

----- Finda a exposição, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo a exposição proferida, deu por aberto o período de pedido de esclarecimentos, tendo-se verificado as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “A certidão da deliberação camarária da reunião de 5 de Dezembro último, onde foi aprovada a proposta de Orçamento e GOP, refere logo no início, grosso modo, que estes documentos resultam do trabalho dos serviços municipais, assim como das sugestões colhidas após distribuição de documento preliminar pelos senhores vereadores, dizendo-se ainda que foi cumprido o Estatuto do Direito de Oposição! -----



O MOVE não podia estar mais em desacordo com esta afirmação, na medida em que se é certo que foram pedidos os contributos do movimento para a elaboração dos Documentos Previsionais 2023, não deixa de ser menos certo que o documento preliminar, de que fala a citada deliberação da reunião da Câmara Municipal, nunca foi disponibilizada ao MOVE. ----- Sabemos que a lei é susceptível de interpretações diversas. ----- Mas também sabemos que o Estatuto do Direito de Oposição é claro ao salvaguardar um conjunto de direitos às minorias, designadamente quando refere, no n.º 3 do artigo 5.º do referido Estatuto, que os partidos políticos e os grupos de cidadãos eleitores representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, têm o direito de serem ouvidos sobre as propostas dos respectivos orçamentos e planos de actividade. ----- Ainda que a expressão “*têm o direito de serem ouvidos*” possa dar azo a interpretações diversas, entendemos que este executivo municipal não se pode escudar nesta aparente ambiguidade da lei para violar regras estabelecidas, em última instância até a própria violação do princípio constitucional de oposição democrática que é reconhecido às minorias. ----- De resto, independentemente da interpretação que possamos fazer da citada norma, todos os dados apontam para que este executivo, na realidade, a tenha interpretado da forma correcta, mas ainda assim cumprindo o seu dever só pela metade, pois apesar de ter disponibilizado ao Partido Socialista os documentos preliminares de apoio ao orçamento, esqueceu-se de proceder do mesmo modo com o MOVE, e quiçá até com o CHEGA! ----- De qualquer forma, e dentro do prazo definido, o MOVE apresentou um conjunto vasto de propostas que entendeu pertinentes, pois está empenhado em contribuir de forma construtiva para a melhoria das condições de vida dos oureenses. ----- Continuamos a acreditar que a partilha de ideias e propostas deve ser contínua no tempo, e não apenas uma estratégia eleitoralista. ----- A nossa principal preocupação e motivação continua a ser as pessoas, pelo que endereçámos ao Senhor presidente missiva contendo as nossas propostas, as quais foram apresentadas de forma genérica e sem quantificação orçamental, uma vez que não estávamos na posse de todos os dados e meios para a sua realização, pese embora tivéssemos a expectativa de que o



executivo pudesse pensar sobre elas e definir projectos que integrassem as nossas preocupações, colocando-se o MOVE disponível para participar de todas as formas possíveis.

Dizer ainda que estamos num momento crucial no que se refere à gestão da energia, da água e da descarbonização, áreas abrangidas pelo PRR, o qual tem em conta estas necessidades e apoia projectos que visem estes objectivos. -----

Para tanto, considera o MOVE que muito há ainda a fazer relativamente a esta questão e que é fundamental a criação e execução de projectos nestas áreas. -----

Paralelamente, o MOVE propôs diversas medidas concretas, que têm vindo a ser publicadas nas suas redes sociais, que, julgamos, vão ao encontro das necessidades dos oureenses, e que abrangem temas tão diversificados que vão desde a gestão da água e da energia, passando pelo ambiente, floresta, biodiversidade, saúde, acção social, habitação, cultura e associativismo, até às áreas ligadas ao património, arqueologia, acessibilidades, bem-estar animal e educação. -----

Resta-nos dizer que, no que ao Orçamento e GOP 2023 diz respeito, continuamos a ser confrontados com um documento pouco ambicioso, designadamente no que concerne a projectos de intervenção nas áreas da habitação, da assistência social, da energia ou da economia. Há que aproveitar melhor as novas competências que o município assumiu, definindo projectos inovadores e com impacto directo na vida das pessoas, que não sejam apenas feitos de betão – que, como é óbvio, também é preciso –, mas insuficientes face ao contexto actual em que vivemos. -----

Sobretudo, tendo presente o quadro macroeconómico complexo que se antevê para o próximo ano, em relação ao qual se impõe a adopção de medidas rápidas e concretas, sem as quais o futuro dos oureenses será muito mais difícil. -----

Não querendo comprometer o futuro dos oureenses, mas também não querendo passar um cheque em branco ao executivo da Câmara Municipal, o MOVE, por tudo o que ficou dito, decide **ABSTER-SE** neste ponto da Ordem de Trabalhos.” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal Partido Socialista, expôs o seguinte: “Se alguém do Partido Socialista fosse um profissional da política e tivesse uma equipa de trabalho disponível para ver as antigas declarações, com certeza absoluta, imbuído do espírito natalício, ofereceria um presente ao



senhor Presidente da Câmara, quando era oposição, sobre a questão do resultado líquido. O que não disse da governação do PS sobre os resultados líquidos negativos. Que era a desgovernação financeira dos executivos, que era uma bandalheira. O que ele não disse. Quase que me apetecia ir à procura disso para lhe oferecer um presente de Natal. -----
Esta questão e reportando-me às palavras do Dr. Fernando Marques, em outro contexto, acho que todo este orçamento é uma formalidade. Porquê? Porque todos sabemos que isto não vai ser executado. É difícil? Sim. São contingências estranhas? São. A maneira como é feito o orçamento e a dificuldade de o fazer é grande, obviamente que sim. Aqui e em todos os municípios e em todo o lado. -----

Tentando desconstruir um bocadinho os números. Quando falamos em saldos de gerência, endividamento e saldos à ordem, nós também sabemos fazer as contas. Quando diz que está tudo cabimentado, sim, está tudo cabimentado, com o nível baixíssimo de endividamento que temos. Segundo as nossas contas, com um nível de endividamento muito baixo, ou seja, 50% do possível, o valor de participações que a Câmara teria de colocar, falamos em investimentos na ordem dos 130 milhões de euros, ou seja, com os saldos de depósito à ordem previstos, com o nível de endividamento médio, 50% do valor possível, com a participação do Município de 25% que, na esmagadora maioria dos casos é menor, umas vezes 20%, outras 15%, estamos a falar num investimento possível de 130 milhões de euros. -----

O facto inequívoco é que o Município está a cobrar aos ourenses, dinheiro que não consegue gastar na melhoria da qualidade de vida. E, vimos que o quer continuar a fazer, no IRS, no IMI. Quer aumentar a cobrança de impostos deste ano em relação aos do ano passado, num ano difícil como este. -----

Outra questão. Um Município liderado pelo seu Partido, o Município de Braga, apresentou e orçamentou, e bem, a possibilidade de apoio às famílias que vão passar por dificuldades na questão dos empréstimos à habitação. Ourém não vai ser uma exceção nisso e acho que isso deveria estar previsto e orçamentado. Quando disse o ano passado e há dois anos que a COVID ninguém estava à espera, é uma verdade. Agora deste aumento de taxas de juro, das dificuldades das pessoas, toda a gente vai estar à espera. Não vejo nenhuma menção no orçamento, apesar de não ser um documento fácil de analisar, não vejo nenhum fundo de emergência municipal especial para isso. E, todos sabemos que isso vai acontecer. Vão haver



famílias a passar muito mal com isso e isso deveria estar programado. Esse é o papel do Município. Depois, não venham dizer que se as pessoas tiverem dificuldades no dia a dia, nas refeições, ajuda-se. isso é caridadezinha, não o que se pretende. Deveríamos prever um fundo social. -----

Gostaria ainda que comentasse se acha que o saldo de gerência, 22% do valor global do orçamento, não lhe parece um valor excessivo. -----

Gostaria ainda de dizer que o grupo municipal do Partido Socialista vai votar contra ao Orçamento.” -----

= **PAULO ALEXANDRE CANCELINHA DE SÁ**, na qualidade de representante do grupo municipal CDS-PP, expôs o seguinte: “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém, -----

Exmos. Senhores Vereadores, -----

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal, -----

Exmos. Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e demais autarcas, -----

Exmos. Senhores Funcionários, -----

Exmos. Convidados, -----

Exmos. Senhores representantes dos órgãos de comunicação social, -----

A todos aqueles que nos acompanham através da transmissão online desta sessão plenária, --

Minhas Senhoras, meus Senhores, -----

Volvido um ano do segundo mandato de governação municipal da Coligação PSD–CDS, apraz-nos a realização desta sessão plenária em jeito de balanço e de análise ao estado atual do município de Ourém. Parece-nos importante debater as tendências e dinâmicas existentes de modo a podermos dar também o nosso contributo. -----

Começo esta intervenção por, em nome do CDS-PP, congratular o executivo municipal pela forma exemplar e coerente do exercício da sua governação na condução dos destinos do município de Ourém. -----

Nenhum concelho consegue crescer e desenvolver-se com uma carga fiscal exagerada, pois acreditamos que a descida de impostos é uma condição fulcral para o crescimento pujante do



tecido empresarial local e para que o nosso concelho se continue a afirmar como uma terra de oportunidades. -----

O CDS-PP sempre defendeu uma descida robusta em matéria de impostos municipais. Encontrando-se este executivo PSD-CDS no exercício de funções, vem assim aprovar a manutenção relativamente às taxas de IMI, incidente sobre a habitação própria e permanente, coincidente com o domicílio fiscal do próprio e em função do número de dependentes que fazem parte do agregado familiar. -----

O facto de continuar a não ser aplicada a taxa máxima de IMI, em conjunto com a derrama e Partição Variável no IRS aprovados para 2023, em reunião camarária, significa, portanto, de que o Município abdica de um montante considerável do orçamento em prol de um equilíbrio financeiro para famílias e empresas oureenses. -----

Em relação à Derrama sobre o IRC, foi aprovada, manter a Taxa geral de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), para as entidades com sede social na área do Município de Ourém e volume de negócios superior a 150 mil euros. Da mesma forma, foi aprovado também a Isenção na taxa para entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros. A proposta apresentada e aprovada contempla ainda manter a fixação da Taxa geral de 1,5% para Pessoas Coletivas (IRC), com sede social fora da área do Município de Ourém, embora operem no concelho. -----

As taxas e a isenção aprovadas, no que toca à Derrama, perspetivam a continuação de desagravamento em matéria de impostos, efetivo para as empresas. -----

Relativamente à Partição Variável no IRS, aprovado em reunião do executivo, destaca-se a permanência da taxa atualmente existente sobre os cidadãos em matéria de IRS em 5% para os sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Ourém, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior. -----

Estas medidas, além de incentivarem e apoiarem a atividade empresarial, certamente que serão um fator de atração para empreendedores e investidores, contribuindo para o aumento do bem-estar e qualidade de vida dos nossos munícipes sendo este antecedente um fator para a afirmação de Ourém como um concelho verdadeiramente e cada vez mais um concelho amigo das famílias e das Empresas. -----



Enaltecemos também as medidas implementadas pelo Município no que toca á educação como garante do futuro da sociedade, e o Município assume um papel de responsabilidade na construção da estratégia municipal. -----

É com satisfação que observamos o empenhamento do executivo em suprir lacunas estruturais em alguns complexos infantis e escolares, contribuindo desta forma para o melhoramento das lacunas e condições dos equipamentos escolares, para que as nossas Crianças possam usufruir no seu percurso académico dos recursos necessários às suas necessidades. -----

Vem assim o grupo municipal do CDS-PP, dar o seu parecer favorável a este orçamento Municipal para o exercício de 2023. -----

Em virtude desta quadra festiva é tempo também de olhar para a frente, vislumbrar novos horizontes, e abrir o coração para sonhar, em meu nome e em nome do CDS-PP desejo a todos vós e a todos os Ourenenses um santo e feliz Natal e um Ano Novo muito próspero!” -----

= **JORGE PEREIRA DA SILVA**, em nome do grupo municipal Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Este é o segundo orçamento Municipal deste exercício Autárquico, bem como das Grandes Opções do Plano para 2023/2027, norteado sempre pela prossecução dos objetivos estratégicos, isto é, promovendo o desenvolvimento sustentável e inclusivo de todo o Concelho. -----

À semelhança do orçamento anterior, também este se revela na sua elaboração um exercício complexo, em função dos impactos deixados pela pandemia, acrescido, naturalmente, das consequências sobejamente conhecidas da Guerra abominável na Ucrânia, como do ambiente de incerteza em torno do curso da mesma, em todo o Mundo. -----

O impacto mais significativo na elaboração e apresentação deste orçamento é, certamente, o nível de inflação mais elevada observada em várias décadas, o que implica um aumento substancial de preços, nos sectores de energia, alimentação, contratos em curso, despesas de funcionamento e o incremento de despesas com pessoal, em função do aumento salarial induzido pela inflação que se verifica. -----

Perante tal cenário adverso e complexo, este orçamento persegue o rigor financeiro das contas certas, e o esforço ainda mais exigente na poupança da despesa corrente, de forma a libertar meios financeiros que permite respeitar os compromissos assumidos do passado e, continuar a construir o futuro e o desenvolvimento do nosso Concelho. -----



A materialização disso mesmo, são os grandes investimentos em curso neste orçamento, dos quais destacamos os mais impactantes: -----

- Construção do Centro Escolar de Atougua; -----
- Requalificação da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (Caxarias); -----
- Construção do Edifício Multiusos de Caxarias, onde ficarão sediados o novo Centro de Saúde e a nova sede da Junta de Freguesia local; -----
- Requalificação da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e da Rua Dr. Neves Eliseu em Ourém; -----
- Conclusão da 2.ª fase de requalificação da Avenida D. Nuno Álvares Pereira em Ourém, troço entre a Rotunda dos Álamos e a Rotunda das Freguesias; -----
- Requalificação do edifício do Complexo das Piscinas Municipais de Ourém, ao abrigo da Eficiência Energética do espaço; -----
- Construção da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda; -----
- Beneficiação do troço da Estrada Nacional 360, na Freguesia de Fátima (zona limítrofe com o Concelho de Alcanena); -----
- Requalificação da Estrada da Gravia (Alqueidão-Pinheiro, Freguesia de Nossa Senhora da Piedade); -----
- Requalificação da Estrada Regional 356, em Rio de Couros; -----
- Reposição de equipamentos e infraestruturas municipais, em resposta às consequências provocadas pelos incêndios de Agosto de 2022; -----
- Entre outros investimentos. -----

De forma a materializar todos os investimentos previstos, bem como da Despesa Corrente, o orçamento Municipal para 2023, atinge o valor de 56,5 milhões de euros tanto na Despesa como na Receita, o que significa um aumento de 2,6 milhões de euros e 4,8% face à previsão inicial de 2022. -----

Do total das Despesas, destaca-se o aumento das Despesas com Pessoal para 11,5 milhões de euros, ou seja, um aumento de 775 mil euros e 7,2% face a 2022, Aquisição de Serviços no valor de 10,4 milhões de euros, o que significa mais 2,25 milhões de euros e 27,5% face a 2022, a Aquisição de Bens de Investimento no valor de 8,8 milhões de euros, mais 800 mil



euros e 9,8% que o orçamento anterior, destacando ainda o aumento das Transferências de Capital em 405 mil euros para 1,5 milhões de euros. -----

Em sentido contrário, temos a rubrica dos Bens do Domínio Público em que houve uma redução do valor em 1,7 milhões de euros e 10,23%, para 15,3 milhões de euros. -----

Estamos a falar, portanto de um investimento na ordem dos 25,8 milhões de euros distribuídos pelas mais diversas áreas de intervenção do Município. -----

Ao nível das Receitas destacamos o aumento de 2,59% dos Impostos Diretos para 10,8 milhões de euros, as Transferências Correntes aumentam 6% para 17,3 milhões de euros e a rubrica Transferências de Capital aumenta em 27,5% para 10,6 milhões de euros, face à previsão inicial de 2022. -----

Relativamente às Grandes Opções do Plano para 2023, demonstram um investimento total de 38,6 milhões de euros e 5,4% superior a 2022, distribuídos pelos seguintes objetivos: -----

- Educação - 5,7 milhões de euros -----
- Saúde – 1,0 milhão de euros -----
- Habitação e Urbanismo – 6,8 milhões de euros -----
- Saneamento e Salubridade – 1,0 milhão de euros -----
- Proteção Civil – 1,7 milhões de euros -----
- Desenvolvimento Económico – 6,1 milhão de euros -----
- Comunicações e Transportes – 7,9 milhões de euros -----
- Defesa do Meio Ambiente – 762 mil euros -----
- Instalações Municipais – 2,0 milhões de euros -----
- Ação Social - 644 mil euros, realce para o aumento de 237 mil euros relativo a 2022. Estamos a falar fundamentalmente do apoio às IPSS e ao Programa de Ação Social do Município -----
- Cultura, Desporto e Tempos Livres – 3,6 milhões de euros, o que significa um aumento de 1,2 milhões de euros, em que se destacam os apoios ao Parque Desportivo de Fátima, à programação do Teatro Municipal de Ourém e o apoio ao Associativismo -----
- Freguesias – 1,4 milhões de euros, ou seja, um aumento substancial de 600 mil euros no apoio às Freguesias, em que se destaca o investimento em Casas Mortuárias, Cemitérios e parque de lazer. -----



Com este exercício orçamental, fica claro, a resposta musculada às necessidades mais prementes do nosso território, promovendo o desenvolvimento sustentável e a competitividade local, dinamizando o património cultural, histórico e ambiental, garantindo assim a coesão social e qualidade de vida dos Ourenses. -----

Tudo isto é alcançado, sem perder o rigor financeiro, mantendo uma dívida inferior a 20% da capacidade legal admissível e apesar do aumento significativo de algumas Despesas Correntes, conforme evidenciado, anteriormente, consequências, sobretudo, do período inflacionário que atravessamos, a gestão orçamental do Município prevê um superavit ou poupança corrente próximo de 3,5 milhões de euros, o que permite financiar o nível das Despesas de Capital com receitas Correntes. -----

É com estes fortes fundamentos económico – financeiros que a bancada do Partido Social Democrata vota, favoravelmente, o orçamento Municipal e Grandes opções do Plano 2023-2027.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Agradecer às bancadas do PSD e do CDS o apoio a este orçamento e as declarações que aqui nos trouxeram. -----

Ao senhor deputado João Pereira. Já ando aqui há alguns anos e o método utilizado este ano foi o que foi utilizado estes anos todos. Exatamente igual. Está certo? Não sei. Mas, foi sempre assim que foi utilizado. No passado, o MOVE esteve na Assembleia Municipal. Anteriormente, esteve também no executivo e no mandato anterior esteve também na Assembleia Municipal e a questão nunca foi colocada. No orçamento do ano passado, o senhor deputado já aqui estava e não colocou a questão. não sei se tem a ver com a nova liderança da sua força política, mas é uma novidade que traz aqui. Teremos de ver se estamos a proceder bem ou não. Se não estivermos a proceder bem, obviamente, estaremos sempre disponíveis para alterar. Penso que atuamos de acordo com a Lei. Remetemos os documentos para a Assembleia Municipal, em conformidade com a lei, até 30 de novembro. Penso que cumprimos com o que está na Lei. Sempre foi assim, pelo menos desde 2009, desde que aqui estou. Penso que está em conformidade com a Lei, mas se o senhor deputado diz que não, teremos de ver internamente o que se poderemos melhorar, se for caso disso. -----



Senhor deputado Nuno Baptista traz aqui algumas questões e eu começava pelo fim. Fico muito satisfeito do Partido Socialista votar contra porque vai vota contra o investimento de 25,8 milhões de euros e vai votar contra o aumento dos valores a transferir para as freguesias. ----- Auguro que no futuro, ao terem 5 passem a ter 3 porque a votar contra investimentos, está à vista de todos o que poderá acontecer no futuro. -----

Em relação ao resultado líquido financeiro, deixe-me dizer que, se há alguém que apresentou resultados positivos, nesta Câmara e ao longo destes 20 anos, fomos nós. já por 2 ou 3 vezes conseguimos apresentar resultados positivos. Os senhores que, no passado, nunca o conseguiram fazer e que votaram sempre a favor, quando estavam no executivo, das contas municipais, nestas 3 vezes que foram apresentados resultados positivos, abstiveram-se. É a coerência que os senhores têm. Em relação ao resultado líquido, penso estamos entendidos. –

Aumento do endividamento. O senhor trouxe aqui que, em 2009, quando estavam no executivo acusavam que a Câmara estava muito endividada, 37 milhões de euros, de acordo com os números oficiais do executivo. Em 2012 ou 2013, não consigo precisar, entrou em vigor a lei dos Compromissos e ainda bem, como disse alguém, senão o descalabro era maior. Convido-o, em abril, aquando do Relatório de Contas, onde aparece o gráfico da evolução da dívida municipal desde 2002 até ao presente. Não sou eu que digo, são os relatórios oficiais do Município. Terá oportunidade de verificar qual foi o teto máximo da dívida municipal. Vê e depois diz-me quem estava no executivo nessa altura, se era o PSD ou o PS. Em abril veremos o gráfico que está feito para os senhores verem que, efetivamente, a dívida começou a baixar desde a entrada em vigor da Lei dos Compromissos. Senão era à Partido Socialista, o descalabro completo, como já tivemos no Estado Central, como todos nós conhecemos. -----

Fundo de emergência municipal. o senhor deputado diz que deveríamos aumentar o fundo de emergência municipal, mas, ao mesmo tempo vem dizer que deveríamos baixar os impostos. Baixar impostos, menos receita. Aumentar fundo de emergência municipal, não baixar o investimento nas freguesias, como fazíamos? Se me soubesse explicar, agradecia. -----

Na elaboração do orçamento, poderíamos levar em conta alguns dos contributos do MOVE porque foram apresentados. Do Partido Socialista, se estivéssemos à espera deles, ainda hoje não teríamos orçamento, nem um contributo foi apresentado. Como é que os senhores, agora,



votam contra uma coisa que nem sequer contribuíram para ela. Não apareceu documento nenhum do contributo do Partido Socialista. -----

Valor excessivo do saldo de gerência. Penso que o Dr. Fernando Marques e o deputado Jorge Silva ajudaram a que percebesse, de uma vez por todas, qual a origem deste saldo de gerência. Não acha estranho que se o valor estivesse disponível, nós não tivéssemos a necessidade de ter de recorrer ao empréstimo de 3 milhões de euros, há dois anos atrás. Se o valor estivesse disponível, certamente, não estaríamos bons da cabeça que com 12 ou 10 milhões de euros na conta bancária, tivéssemos de recorrer ao empréstimo bancário de 3 milhões de euros para fazer três intervenções: estrada da Loureira, ligação do IC9 e a Francisco Sá Carneiro. Se recorremos é porque não tínhamos dinheiro para o fazer. se tínhamos dinheiro disponível não necessitávamos de recorrer ao banco para podermos fazer as obras. Se recorremos é porque precisávamos do dinheiro para o fazer. a melhor forma de desmistificar o dinheiro que está disponível na conta do Município. -----

Muito obrigado” -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA, solicitou a palavra, expondo o seguinte: “Gostaria de esclarecer algo que foi aqui dito. -----

Primeira questão. Ninguém aqui, é mais ou menos esperto. Uns mais ou menos inteligentes. Uns tem mais dificuldades de perceção do que os outros. Parece-me relevante isso. -----

Se fomos todos eleitos, os que estamos aqui, é porque as pessoas reconheceram algumas capacidades. Algumas coisas que disse e alguns apartes que ouvi, não há pessoas diferentes. Podemos ter ideias diferentes. Devemos ter ideias diferentes. Acho que isso é que é o fundamental da democracia. Nem a sua ideia é a melhor de todas, nem a única. Nem a nossa está sempre errada ou sempre certa. É o fundamento da democracia. -----

Quando diz que nas próximas eleições seremos menos, sei que é seu objetivo que não haja oposição, mas isso é o pior que possa acontecer. Quando não há oposição é o pior que possa acontecer. -----

Para que fique bem claro, o Partido Socialista não se opõe ao orçamento, às obras de 25 milhões de euros, não se opõe a nada disso. Opõe-se à maneira como o orçamento é feito.



Opõe-se ao documento na sua globalidade. Não nos opomos à melhoria das condições de vida dos oureenses. -----

Já não é a primeira vez que diz isso, por não concordarmos com a maneira como o orçamento é feito. Não se vai buscar uma ou duas coisas para dizer que vamos impedir isso. Isso não é verdade. Nós queríamos mais, é a diferença. Votamos contra porque queríamos mais.” -----

----- **NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM 05 VOTOS CONTRA GRUPO MUNICIPAL PS; 02 ABSTENÇÕES – 01 GRUPO MUNICIPAL MOVE, 01 GRUPO MUNICIPAL CHEGA; 27 VOTOS A FAVOR – 23 GRUPO MUNICIPAL PPD/PSD, 03 GRUPO MUNICIPAL CDS-PP, 01 GRUPO MUNICIPAL PS – 33 PRESENÇA ---**

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.08 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA) – ANO ECONÓMICO 2023 – ABERTURA DE PROPOSTAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 102053** datado de **2022.12.11**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.12.05, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para contratação do empréstimo de curto prazo, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada). -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Na reunião de 07 de novembro de 2022, a Câmara deliberou contrair o empréstimo designado em epígrafe, no montante de **1.500.000,00€**, com consulta às instituições de crédito com estabelecimento no Concelho. --

---- Efetuadas as consultas como legalmente se impõe, verificou-se que apresentaram propostas as seguintes instituições financeiras:-----



- Banco BPI, S.A.;-----
- Banco Comercial Português, S.A.; -----
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, C.R.L.; -----
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.-----

---- Abertas as propostas foram as mesmas remetidas, de imediato, ao **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** para análise, da qual resultou a informação n.º 33/2022, de 05 do corrente mês, que se passa a transcrever: “Na sequência da reunião de 7 de novembro de 2022 do órgão executivo deliberou-se encetar procedimento tendo em vista contrair um empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2023, com início a 1 de janeiro de 2023 e término a 31 de dezembro de 2023, pelo montante de 1.500.000,00€ (Um Milhão e Quinhentos Mil euros). -----

---- Em resultado da referida deliberação, foi efetuada consulta a todas as instituições financeiras com dependência existente na área adstrita ao Município de Ourém.-----

---- A abertura de propostas foi efetuada na reunião ordinária do órgão executivo que se realizou no dia 5 de dezembro, cujo mapa síntese se apresenta no quadro abaixo apresentado, contendo proposta de ordenação dos concorrentes. -----

----- Quadro – Análise comparativa às propostas -----



	BPI	CCAML	CGD	Millennium BCP
Montante proposto	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €
Taxa de Juro	Euribor a 3 meses	Euribor a 3 meses	Euribor a 6 meses	Euribor a 3 meses
Spread	0,200	0,090	0,140	0,089
Comissões	Comissão de abertura: 1.500€;	Isento	Isento: Comissão apenas em caso de incumprimento no pagamento, sendo devida pela reecuperação de valores em dívida	Isento
Considerações complementares	Caso a Euribor assumira valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumira valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumira valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumira valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.
Taxa Euribor aplicável (à data de 02/12/2022)	1,975	1,975	2,406	1,975
Juro aplicável (Euribor acrescido do spread)	2,175	2,065	2,546	2,064
Juro aplicável (considerando as cláusulas complementares) (a)	2,176	2,065	2,546	2,064
Classificação final	3.º	2.º	4.º	1.º

(a) Considerado o efeito das comissões, apenas nos três primeiros qualificados, considerando a vantagem comparativa face aos restantes, conclui-se que as comissões do BPI representam em encargo de 0,01% do total do crédito

---- Consequentemente, a conclusão inerente à instituição financeira que apresenta as condições globais mais favoráveis ao Município de Ourém, tem em observância o spread apresentado pelas instituições financeiras, concluindo-se que a melhor proposta é a do Millenium BCP. -----

---- Desta forma, **propõe-se que o empréstimo de curto prazo, a contratar pelo montante de 1.500.000,00€ e o qual deverá vigorar no ano económico de 2023 (em regime de conta corrente até ao limite do montante contratado), seja adjudicado à entidade Millennium BCP, sendo aplicável a taxa Euribor a 3 meses e um spread de 0,089%, bem como as demais condições expressas na proposta apresentada.** -----

---- Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a competência para autorizar a contratação deste empréstimo é da assembleia municipal (sob proposta da câmara municipal), não estando este ato sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, pois configura um empréstimo que se inicia e se extingue no próprio ano económico.

---- À consideração superior, ”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----



----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.09 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE FÁTIMA – PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 99011** datado de **2022.11.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.11.07, solicitando, a este órgão deliberativo: -----

----- Concordar com a proposta de revogação da Área de Reabilitação Urbana de Fátima, em vigor, nos termos do artigo 169.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

----- Concordar com a nova Área de Reabilitação Urbana da cidade de Fátima, em conformidade com o n.º 1, do artigo 13.º, do regime Jurídico da Reabilitação Urbana. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 87.684/2022, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a anexar proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Fátima, devidamente instruída conforme o disposto no n.º 2, do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, designadamente memória descritiva e justificativa, planta de delimitação da área abrangida e descrição dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais. -----

---- Termina a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

Primeiro – Concordar com a *proposta de revogação da ARU de Fátima* – criada pelo Decreto do *Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional*



(MAOTDR) n.º20/2005, de 07 de setembro e convertida em Área de Reabilitação Urbana (Cf. Aviso n.º 2361/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º32, de 14 de fevereiro), nos termos do artigo 169º do Código do Procedimento Administrativo, e submeter à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

Segundo – Concordar com a proposta de delimitação da ARU Fátima Nova, enviando a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos do previsto no n.º1, artigo 13º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Esteve presente, o Chefe do Serviço de Planeamento do Território, André Oliveira, a fim de apresentar uma projeção síntese sobre os principais pontos da matéria em análise (ver processo arquivado na respetiva pasta). -----

----- Finda a exposição, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo a exposição proferida, deu por aberto o período de pedido de esclarecimentos, tendo-se verificado as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Gostaria de agradecer ao senhor Presidente de Câmara que acolheu a nossa sugestão de trazer aqui um técnico da Câmara para nos apresentar esta questão. -----

Digo ao Eng.º André que preferia que tivesse sido ele a apresentar o PUF de Fátima, em relação à outra senhora, pelo menos teríamos a versão final do que estávamos a votar e uma explicação melhorada, garantidamente. -----

Acho que faz todo o sentido no âmbito das obras cofinanciadas na cidade de Fátima, a aprovação desta ARU, muito mais do que a questão do parque habitacional como foi em Ourém, onde havia muito a questão do parque habitacional e, por isso, pedia especial cuidado na elaboração da ARU. Não tem de ser exatamente igual à de Ourém. O foco é absolutamente diferente, o número de casas degradadas em Fátima é muito menor, é uma cidade muito mais recente. -----

O grupo municipal do Partido Socialista faz uma sugestão. Quem conhece bem o concelho, algumas sedes de freguesia, por exemplo: Caxarias, Olival, Freixianda, Seiça, Alburitel, faria



todo o sentido, numa política de reabilitação nesse parque habitacional, dos benefícios fiscais inerentes a uma ARU e a uma ORU, fazer também ARU para as sedes de freguesia. Existem muitas casas que estão abandonadas e com benefícios fiscais traríamos talvez de novo os jovens para essas zonas. Deixamos esta sugestão e gostaríamos que pensassem nisso.” -----

= **HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA**, na qualidade Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: “Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, -----

Ex.mo Senhor Presidente e Sr.ºs Vereadores, -----

Caros membros da Assembleia Municipal, -----

Todos reconhecemos que a reabilitação e a regeneração urbana constituem um dos principais desafios para o futuro do desenvolvimento das nossas cidades. Atendendo às particularidades da cidade de Fátima, a criação deste tipo de instrumento também pode ser decisiva para dinamizar áreas dentro dos centros urbanos, através da recuperação e modernização do edificado existente. -----

É neste contexto que a Junta de Freguesia de Fátima se regozija por mais este passo concretizado pela nossa Câmara Municipal porque traduz-se num verdadeiro investimento e numa oportunidade para o nosso território onde, entidades públicas e privadas, poderão assim desenvolver um conjunto de intervenções e promoções com recurso a benefícios fiscais e ainda de serem enquadráveis em programas de apoio financeiro comunitário, como aconteceu na cidade de Ourém, ajudando a realizar aspirações antigas e de grande investimento em Fátima. -----

Sabemos que até à concretização de projetos e candidaturas inseridas neste âmbito ainda há um longo caminho a percorrer, mas não podemos deixar de registar com muita satisfação e agrado o início deste procedimento com evidentes benefícios e mais valias para o nosso território. -----

Em nome da população de Fátima um grande obrigado.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Agradecer ao Dr. André a apresentação que nos trouxe que foi esclarecedora e deu para perceber o objetivo desta ARU. -----



Agradecer também as palavras do senhor deputado Nuno Baptista em relação ao Dr. André, ficamos satisfeitos de termos bons técnicos no nosso Município, e temos. -----

Dizer ainda que a sua sugestão é bem vinda e, ao contrário do que disse há pouco, sou um democrata e aceito opiniões das minorias, quando elas existem. a sua sugestão será tida em consideração, já temos prevista essa situação em algumas sedes de freguesia, nas de maior dimensão, porque parece-nos, como disse e bem, faz todo o sentido porque existe efetivamente muito edificado em mau estado, a precisar de ser reabilitado e a ORU, conforme já tinha dito ao deputado João Pereira quando falou algumas ideias de reabilitação, pode ser também uma boa solução. -----

É uma situação que temos prevista. Não será desde já, os técnicos estão a trabalhar também na ARU de Ourém, mas penso que durante este mandato poderemos trazer aqui mais algumas situações destas porque nos parecem importantes. Concordo com a sua opinião. -----

Obrigado” -----

----- NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM 01 ABSTENÇÃO GRUPO MUNICIPAL CDS-PP; 33 VOTOS A FAVOR – 23 GRUPO MUNICIPAL PPD/PSD, 06 GRUPO MUNICIPAL PS, 02 GRUPO MUNICIPAL CDS-PP, 01 GRUPO MUNICIPAL MOVE, 01 GRUPO MUNICIPAL CHEGA – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.10 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. – PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 102051** datado de **2022.12.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.12.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-lei n.º 8/2021, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em



Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes da celebração do acordo de colaboração proposto. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No âmbito do programa de apoio ao acesso à habitação – 1.º Direito, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, através da sua informação registada sob o n.º 89.275/2022, remeteu proposta de acordo de colaboração, a celebrar com o **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.**, sediado na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, em Lisboa, com o objetivo de definir a programação estratégica das soluções habitacionais, ao abrigo do referido programa, para 28 agregados, correspondentes a 50 pessoas que vivem em condições habitacionais indignas no Município de Ourém, válido por seis anos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 do mês findo, que se reproduz na íntegra: “Neste âmbito, propõe-se um contrato a estabelecer com o IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana), uma entidade pública, o qual vigorará pelo prazo de 6 anos, e poderá estar associada uma despesa plurianual até 1.522.120 euros, dos quais poderá o município obter uma comparticipação financeira não reembolsável de 564.566 euros e um empréstimo bonificado de 781.544 euros), valores ainda dependentes de eventual financiamento que possa ocorrer neste contexto no que concerne ao PRR.-----

---- Face ao exposto, a entidade competente para aprovar este contrato é o órgão deliberativo.”

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Na altura em que esta questão foi apresentada, um estudo prévio feito pela Universidade de Aveiro, já à data, este número de 28 agregados familiares a viverem em condições indignas, parece-nos haver claramente mais. O número que mais estranhámos, é que desses 28 agregados, só englobamos 50 pessoas.



Quem conhecer bem a realidade do concelho, sabe que há imensas habitações sobrelotadas. Acho que em 4 ou 5 casas encontrávamos logos estas 50 pessoas. -----

Neste caso, acho que o relatório inicial que deu origem a isto é manifestamente insuficiente. ----

Quanto aos fundos que fala, e do que vi na comunicação social, os valores no âmbito do PRR para isto, são a maior fatia. A esmagadora maioria deste valor, quer da parte do empréstimo, como da participação da Câmara Municipal, vai entrar no PRR. Portanto, seria uma oportunidade, até porque o programa permite, que a Câmara Municipal fizesse nova habitação para arrendamento, inclusive para migrantes, entre outras situações. -----

O erro base vem do relatório inicial. Votamos a favor, mas poderia ter havido um maior cuidado relativamente ao relatório inicial. É muito copy paste.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “A entidade que elaborou a Estratégia Local de Habitação, posso estar enganado, mas penso que foi uma empresa uma empresa que se chama “Vale Consultores” e não a Universidade de Aveiro. Este levantamento foi feito em conjunto com todas as juntas de freguesia do concelho. -----

É verdade, depois deste levantamento e desta Estratégia Local que também aprovámos em sede de Assembleia Municipal, já identificámos mais algumas situações. Estamos, neste momento, em fase de revisão da Estratégia Local de Habitação porque, conforme já identificamos, existem mais algumas situações que parece-me poderão ter cabimento nesta Estratégia. Estamos a rever essa estratégia, mas a inicial foi feita de acordo com as juntas de freguesia que nos indicaram as situações conhecidas. -----

Fala ainda na possibilidade de arranjar habitação para os migrantes e para outras situações. É preciso que haja avisos para essa situação. Estamos muito atentos a isso. não há, no momento, avisos neste âmbito, o que não quer dizer que não venham a abrir, porque no âmbito do PRR é uma das rubricas que tem mais valor. Se isso acontecer, estaremos atentos e apresentaremos aquilo que pudermos apresentar. -----

Inclusivamente, penso que poderão existir programas para isso, que financiem a aquisição de edifícios que depois poderão ser requalificados para esse fim. Teremos de ter também algum cuidado no sentido de quem é que poderemos alojar nestes locais. Também aqui terá de haver



algum cuidado nessa situação, mas estamos atentos. A senhora Vereadora Micaela Durão junto com os serviços de Ação Social está muito atenta a esses projetos, a esses avisos que possam abrir para ver se podemos enquadrar mais algum projeto. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

----- Neste momento, ausentou-se da sala, o membro da Assembleia Municipal, senhor Luís Alexandre Serras de Sousa. -----

02.11 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE ALBURITEL -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 101947** datado de **2022.12.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.12.05, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para revogar o protocolo celebrado a 26 setembro de 2001, com a Freguesia de Alburitel, cedência de uma viatura ligeira de passageiros com lotação de nove lugares, nos termos da alínea I), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- A 26 de setembro de 2001, a Câmara celebrou protocolo com a **Freguesia de Alburitel**, com o objetivo de ceder àquela freguesia, uma viatura ligeira de passageiros, com lotação de nove lugares, marca Opel, modelo Movano, de matrícula 43-38-SH, para transporte de alunos do ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, válido pelo período de um ano letivo, renovável. -----

---- Nesta reunião foram apresentados os seguintes documentos: -----



- Carta registada sob o n.º 74.722/2022, da **Freguesia de Alburitel**, sediada na Rua Álvaro Teles, n.º 100-A, daquela freguesia, deste Concelho, a dar conta de que a viatura em causa tem sido utilizada, quase exclusivamente, pela ACRA – Associação Cultural e Recreativa de Alburitel e a solicitar a revogação do referido protocolo;-----
- Informação, datada de 27 de setembro último, do **Setor de Património**, que se reproduz na íntegra: “Em 2001 foi protocolado com a Junta de Freguesia de Alburitel a cedência da viatura municipal de 9 lugares com a matrícula 43-38-SH. Este protocolo poderá ser renunciado com a antecedência mínima de 30 dias. -----

---- Considerando o email enviado pela Exma. Sra. Presidente da Junta, a 12/09/2022, a mesma “prescinde do empréstimo” da viatura tendo em conta que ela está exclusivamente afeta à Associação Cultural e Recreativa de Alburitel.-----

---- Tendo em conta a necessidade de utilização da viatura por parte da ACRA, propõe-se à consideração superior enquadrar este protocolo de cedência no Apoio ao Associativismo, devendo o mesmo indicar expressamente qual a entidade que se encarrega das despesas com a inspeção, manutenção, revisão, seguro e outros encargos com a viatura.”;-----

- Relatório de reunião, ocorrida no dia 21 de novembro findo, no Gabinete da Presidência, com a **ACRA – Associação Cultural e Recreativa de Alburitel**, com sede na Rua dos Moinhos, n.º 24B, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Senhor presidente, analisando os documentos de suporte a este ponto, existem duas situações que nos suscitaram dúvidas. -----

Mas primeiro quero começar por salientar o facto de que o MOVE não se opõe à utilização, por parte de associações, de viaturas cedidas pelo município, ainda que seja verdade que a viatura em questão tenha sido protocolada com a Junta de Freguesia de Alburitel e não com a ACRA.



• A primeira situação tem a ver com a utilização da viatura. Sabemos pela leitura do protocolo que ela foi cedida para o transporte escolar, mas a verdade é que esteve afectada exclusivamente ao serviço da ACRA. -----

De acordo com a cláusula V do protocolo, o município de Ourém tinha o direito de o denunciar caso a Junta de Freguesia utilizasse a viatura para outros fins, como parece ter sido o caso.

Pergunta-se então: qual a razão por que não o fez e esperou que fosse a própria Junta de Freguesia a fazê-lo, ainda para mais sabendo-se que competia à Junta de Freguesia elaborar relatórios mensais respeitantes às deslocações efectuadas (Ponto 3.3.5. da Cláusula III)? -----

• A segunda situação prende-se com a evidente necessidade de utilização da viatura por parte da ACRA. Isso mesmo resulta expresso do Movimento n.º 8 do correspondente Relatório de Entrada do documento. -----

Assim sendo, pergunta-se: vai ou não ser celebrado novo protocolo de cedência desta ou de outra viatura, mas a celebrar desta vez com a ACRA, uma vez que a associação continua a necessitar desta ajuda?” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “A ACRA foi ouvida e manifestou a vontade de revogar o protocolo porque a carrinha já não lhe faz falta. -----

A carrinha, ao contrário do que diz, serviu os seus intentos até poder transportar crianças. Como sabe há prazos para o transporte de crianças, 15 anos, a partir daí não pode transportar crianças. A carrinha tem 21/22 anos, deixou de servir o objetivo para que foi emprestada inicialmente. -----

Reuni com o presidente da ACRA onde disse o que estava a acontecer e ele concordou. Esta é a razão pela qual trazemos aqui esta questão, todos manifestaram a concordância com a situação. -----

A carrinha estava em nome do Município que a cedeu à Junta de Freguesia que, por sua vez, a cedeu a uma terceira instituição. Felizmente nunca aconteceu, mas se houvesse algum acidente de quem seria a responsabilidade? Até porque o seguro era pago pelo Município, o que descobrimos há pouco tempo. -----



Por tudo isto, e porque a Junta de Freguesia e a ACRA concordam, parece-nos que não faz qualquer sentido mantermos este protocolo. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.12 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou de que não se tinha verificado qualquer pedido de intervenção, por parte do público. -----

----- Tomando a palavra, a 1.^a SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, nos termos do n.º 3, do artigo 72.º do Regimento da AMO, questionou o plenário sobre a aprovação do texto das deliberações mais relevantes, em minuta, sendo assinadas, após aprovação, pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, o texto das deliberações mais relevantes, tomadas nesta sessão.** -----

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão ordinária, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL deu esta por encerrada, pelas vinte horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário. -----



----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO